ANNO LXVI — NUMERO 240 — TERÇA-FEIRA 21 DE OUTUBRO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 20 de Outubro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde.

Foram promulgados decretos:

Isentando de direitos de importação e consumo as obras de arte de reconhecido valor artistico:

Organisando a inspectoria de portos e obras publicas federaes no Estado de Pernambuco.

= Foi nomeado chefe da 4.ª divisão da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, o engenheiro Felippe de Figueirôa Faria.

LISBOA, 19 de Outubro.

O governo portuguez passou uma nota á Inglaterra propondo modificações ao tratado que regulou os direitos dos dous paizes na Africa meridional.

— O governo inglez mandou uma esquadra para o Zambeze.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MONSTROS INVISIVEIS

POR

ARISTIDES ROGER

QUINTA PARTE

A organisação dos insectos

CAPITULO I

As armas offensivas e defensivas

(Continuação)

Mas a notavel das armas defensivas de que a Natureza dotára os articulados pertence aos insectos do genero brachin (1).

Estes animaculos apresentam na extremidade inferior do corpo um pequeno apparelho detonante, que pode disparar, a vontade do animal, doze tiros successivos e quasi instantaneos.

A cada descarga ouve-se uma explosão, e projecta se contra o inimigo um liquido assás corrosivo, seguido de um esguicho de vapores avermelhados.

O insecto fabrica por si mesmo os seus projectis: e quando se esgota a cartucheira renovam se os cartuchos immediatamente, e como por encanto.

Por muitas maravilhas que façam as espingardas—chassepot, não attingirão nunca este gráo de perfeição e de singeleza.

As armas offensivas da maior parte dos articulados não são venenosas. Quasi todos, effectivamente, teem apenas as suas mandibulas para atacar a sua presa, ou responder aos ataques dos atrevidos que lhes provocam alguma pendencia.

As mandibulas apresentam ordinariamente a figura de foicinhas microscopicas, afiadas de um dos dous lados, e que cortam deslisando uma sobre outra a maneira de thesoura.

Acham-se dispostas desta sorte nos coleopteros, nos ortopteros, e em grande numero de outros insectos; mas n'outras classes modificam-se consideravelmente, e convertem-se em trompas, sugadores, etc., segundo o modo de existir o animal a que pertencem.

CAPITULO II

As armas venenosas

Os articulados venenosos possuem aromas, que pelos seus terriveis effeitos, podem rivalisar com as armas de que nós, os homens nos servimos e esse estudo, sob este ponto de vista, é muito interessante.

Nunca o homem, na sua infernal aptidão para inventar instrumentos de destruição e de morte, imaginou armas tão terriveis, como as dos insectos venenosos.

Jámais a horrivel indole de Locusta e de Borgia pôde crear venenos tão sobtis como os de que são dotadas algumas das mais fracas creaturas.

E que diversidade nestes liquidos perniciosos e nestas perigosas armas!

Quer produza o mal ou o bem, quer conceba a flor graciosa ou aguilhão peçonhento, a Natureza é sempre tão fecunda, tão variada, tão engenhosa!

Os chimicos não teem ainda estudado bem os venenos animaes; apenas é conhecido o dos mais perigosos repteis; o das aranhas, das vespas, dos mosquitos, etc., nunca foram objecto de um estudo verdadeiramente consciencioso. E', pois uma lacuna, que é mister preencher.

Ao contrario, os entomologistas têm descripto perfeitamente as diversas armas que servem para introduzir estes venenos nas feridas que causam.

E' verdade que apenas teem considerado estas armas independentemente do insecto que dellas se serve; que é o lado por que vamos examinal-as.

Sob este ponto de vista poderiamos dividir em duas classes os articulados venenosos:

Na primeira collocariamos todos aquelles que inoculam o veneno com armas que dependem da sua bocca:—armas bocaes.

Na segunda todos aquelles cujas armas se acham collocadas na extremidade do abdomen: armas abdominaes.

Finalmente, alguns insectos, que com o simples contacto accasionam ardores mais ou menos vivos, propriedade que partilham com os moluscos e com os zoophytos, reserval-os-hiamos para uma classe especial, comprehensiva de todos os animaes chamados—urticantes.

Se o amigo leitor quer admittir esta classificação, passaremos já revista ao arsenal das

(Continúa).

(1) Genero de insectos coleopteros pentameros da familia dos carabicos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1890

Actos:

O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, attendendo ao que expoz o inspector do Arsenal de Marinha, em officio n. 128, de 23 do corrente, sobre que versa a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 27 deste mez, sob n. 691, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2884 do 1.º de Fevereiro de 1862, um credito na importancia de 100$, á verba § 27—Fretes do Ministerio da Marinha, do exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento do enterramento do 1.º tenente reformado da armada, Antonio Botelho Pinto de Mesquita, que exercia o cargo de patrão-mór do referido arsenal.

Remetteu se cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou se ao do Arsenal de Marinha.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, tendo em vista o que expõe João Bernardo Lanatte, resolve que sejam com o mesmo contractados pela delegacia da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação a cultura no nucleo colonial Suassuna, de 30,000 pés de cacáo das Antilhas, sob as condições abaixo declaradas:

1.º O contractante será obrigado a cultivar as mencionadas plantas á sua custa durante seis mezes, e depois desse prazo serão distribuidas pelos colonos para plantal as em seus lotes de terras pelo preço de 160 réis cada uma.

2.º O contractante será tambem obrigado a assistir e ensinar aos colonos a maneira de cultivar as plantas que lhes forem destinadas, por espaço de dous mezes, depois de findo o prazo de seis mezes de que trata a clausula 1.ª.

3.º Os terrenos para serem amanhados e conservadas as mesmas plantas deverão ser os que estão em frente do estabelecimento

4.º O pagamento dos 30 000 pés de cacáo, á razão de 160 réis cada um, será feito ao contractante em seis parcellas, no intervallo de sete mezes, a contar da data do seu contracto: a primeira de 800$, depois de decorrido um mez e ser conferido o numero de 30,000 pés de cacáo pelo director da colonia, e assim successivamente, até o fim do periodo indicado de sete mezes.

Remetteu-se cópia ao delegado da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Alcides Rodrigues de Souza, resolve prorogar por 60 dias o prazo concedido ao peticionario para assumir o exercicio do cargo, para que foi nomeado, de juiz municipal e de orphãos do termo de Flores.—Communicou-se ao respectivo juiz de direito.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve elevar a cinco o numero de membros da Intendencia Municipal de Alagôa de Baixo, e nomear, para os lugares accrescidos, os cidadãos Ezequiel Cursino de Magalhães Nunes e Raymundo Ferreira de Mello Junior.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve declarar que o cidadão nomeado por portaria de 22 de Agosto findo para o lugar de membro da Intendencia Municipal de Triumpho chama se Izidoro José da Silva Mascarenhas e não José Izidoro da Silva Mascarenha. — Communicou-se á respectiva intendencia.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, attendendo ao que requereu João Alves Pereira Lima Filho, escrivão do civel e crime e privativo de orphãos, ausentes, capellas e residuos do termo de Páo d'Alho, resolve conceder lhe tres mezes de licença para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da mesma licença no prazo de 15 dias.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, de conformidade com o disposto no art. 263, § 5.º, do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, resolve nomear o cidadão José Antonio Cesar de Vasconcellos Junior para exercer o officio de escrivão do civel e crime e privativo de orphãos e ausentes, capellas e residuos do termo de Páo d'Alho, durante o impedimento do serventuario vitalicio João Alves Pereira Lima Filho que nesta data obteve 3 mezes de licença para tratar de sua saude.- Communicou se ao juiz de direito da comarca.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Francelino Guilherme de Azevedo do cargo de membro da Intendencia Municipal de Quipapá.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado tendo em vista o exposto pelo commandante das armas e pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officios de 4 e 10 do corrente ns. 1355 e 632, resolve de accordo com o decreto n. 2884 de 1 de Fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia de 153$784 a verba do § 11—Hospitaes e Enfermarias—do Ministerio da Guerra, exercicio vigente, afim de ter lugar o pagamento do pret das gratificações vencidas pelos empregados da extincta Enfermaria Militar, no mez de Agosto ultimo.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao commandante das armas

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, tendo em vista a informação prestada pelo inspector do Thesouro em officio de 27 do corrente, n. 836 resolve abrir um credito supplementar da importancia de 432$000 a verba do § 47 art. 2º do decreto orçamentario vigente, afim de occorrer ao pagamento de igual quant a de que é credora a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira de passagens concedidas por conta do Estado em seus vapores a força publica.—Remetteu se copia ao inspector do Thesouro.

Officios:

— Ao commandante das armas.—De accordo com a vossa indicação feita em officio de hontem sob n. 1558, designo o tenente-coronel Manoel Eufrazio dos Santos Dias, commandante do 2º batalhão de infantaria para presidir a commissão que na forma das disposições em vigor tem de dar em consumo, no Hospital Militar, no dia 4 de Outubro proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, diversos artigos existentes naquelle estabelecimento e julgados inserviveis segundo o incluso termo de exame, que restituo.

Na mesma data foram designados um empregado da Thesouraria de Fazenda e o ajudante interino do Arsenal de Guerra afim de fazerem parte da referida commissão.

— Ao Dr. chefe de policia.—Em resposta ao vosso officio n. 1909 de 24 do corrente declaro-vos que approvo a resolução do delegado de policia do 1º districto da Escada, mandando transportar o preso Sebastião Ignacio da Silva, que foi accommettido de variola. para uma casa fora da cidade afim de ser convenientemente tratado.

Outro sim, declaro-vos que podeis autorisar o mesmo delegado nomear um enfermeiro com a gratificação de 15$000.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto-vos para os devidos fins copia do aviso do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas de 1 de Julho ultimo, n. 13, acerca da pretenção do despachante geral da Alfandega Francisco Marcelino do Amaral para ser encarregado dos despachos do material das estradas de ferro Sul e Central deste Estado de que trata o vosso officio n. 240 de 26 de Março deste anno.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o aviso do Ministerio da Justiça de 11 do corrente, autorisovos a mandardes abonar sob minha responsabilidade a ajuda de custo, na importancia de. . . . 390$000 arbitrada ao bacharel Vasco de Albuquerque Gama, juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento no Estado de Santa Catharina, devendo aquella quantia ser levada á conta do credito que for consignado na respectiva ordem do Thesouro Nacional.

— Ao mesmo. Communico-vos que, por motivo de molestia o bacharel Manoel Xavier Carneiro Pessoa deixou o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Tacoratú no dia 22 do corrente, entrando em 29 no gozo da licença que obteve do Tribunal da Relação.

— Ao mesmo.—A' vista do incluso termo de exame, que acompanhou o officio de hontem, sob n. 1,552, do general de brigada commandante das armas, providenciai para que sejam vendidos em hasta publica, de conformidade com o aviso circular do ministerio da guerra de 23 de Janeiro de 1884, quatro cavallos pertencentes a bateria de artilharia, os quaes se acham inutilisados para o respectivo serviço.—Communicou se ao commandante das armas.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 19 de Agosto findo, e á vista da vossa informação n. 409, de 19 do corrente, autoriso-vos a mandardes satisfazer os inclusos pedidos de diversos artigos para a repartição do serviço sanitario do exercito neste estado, para o 1º batalhão de infantaria.—Fizeram se as necessarias communicações.

— Ao mesmo. De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 29 de Agosto, e á vista de vossa informação de 18 do corrente, sob n. 406, mandai satisfazer o incluso pedido de artigos de expediente ao 2º batalhão de infantaria.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—A' vista de vossa informação de 18 do corrente mez, sob n. 407, e de accordo com o aviso do ministerio da guerra, de 29 de Agosto findo, mandai fornecer á bateria do 5º batalhão de artilharia de posição, aqui destacada, os artigos constantes do incluso pedido.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—A' vista dos avisos circulares de 28 de Maio e 21 de Julho do corrente anno, mandai fornecer ao hospital militar deste Estado os artigos constantes do incluso pedido.

Fica assim respondido vosso officio de 25 de Agosto findo, sob n. 359.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.- Declaro que approvo vosso acto, constante do officio de 23 do corrente mez, sob n. 126, nomeando interinamente o 1º sargento reformado do corpo de Marinheiros Nacionaes, Francisco da Costa Veiga para exercer o cargo de patrão mór desse Arsenal, por ter fallecido o respectivo funccionario 1º tenente graduado Antonio Botelho Pinto de Mesquita.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Mandai pagar a superintendencia da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco á vista dos documentos juntos. a quantia de 343$940, importancia das passagens que foram concedidas por conta do Estado, a força publica e presos, durante o mez de Junho ultimo, nos carros da mesma estrada de ferro. sendo para iso aberto o preciso credito a verba do § 47, art. 2º do decreto orçamentario vigente.

Outro sim: providenciai, de accordo com a vossa informação n. 758, de 4 do corrente, afim de ser esse thesouro opportunamente indemnisado da quantia de 26$310, correspondente ás passagens concedidas aos officiaes do corpo de policia, que a ellas dão tinham direito por haverem recebido ajuda de custo.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Convém que declareis se effectivamente recebestes os objectos que, em virtude de vossa requesição em officio n. 230 de 24 de Maio ultimo, foram comprados administrativamente pelo Arsenal de Guerra a José Joaquim de Azevedo, e se foram elles manufacturados em condições de bem servirem.

Portarias:

Recommendo a Intendencia Municipal de Salgueiro que agradeça, em nome d'este governo, aos cidadãos que se incumbiram de revaccinar a população d'esse municipio, conforme o officio da mesma Intendencia de 5 do corrente.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana de navegação dê passagens de ré até Natal, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, na 1.ª viagem do mez de Outubro, ao cidadão Ildefonso Alfredo de Carvalho.

— Idem idem, até Maceió ao cidadão Manoel Martins Gomes.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de 2.ª classe, por conta do Estado, com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas a de Una, ao sargento de policia Antonio Soares que destaca para Palmares, e providencie quanto ao transporte da mulher, da irmã e de um filho menor do mesmo sargento.

— Idem idem, da estação da Escada a de Cinco Pontas ao 2º sargento de policia que se recolhe ao corpo.

— Idem idem, da estação de Cinco Pontas a de Una, a tres praças de policia.

— Idem, passagem de ida e volta da estação da Escada a de Cinco Pontas a duas praças de policia, providenciando quanto ao transporte de um disertor que ellas têm de conduzir para esta capital.

— Idem idem de Cinco Pontas a Palmares a Emiliana Leopoldina da Trindade Silva e seus filhos menores, Tranquilino e Luiz de França, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, providenciando sobre a volta da mesma.

— *Mutatis mutandis* ao director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, por conta do Estado, até a Colonia Isabel.

— Idem nas estradas de ferro de S. Francisco e Sul de Pernambuco, da estação de Cinco Pontas a de Cauhotinho, ao cabo de policia José dos Anjos, providenciando quanto ao transporte da mulher e de um filho menor do mesmo cabo.

— Idem idem de Cinco Pontas a Quipapá ao soldado do Corpo de Policia que destaca para Panellas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao commandante do Corpo de Policia.—O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, n'esta data providenciou afim de serem pagas as ajudas de custo a que tem direito os officiaes de que tratam vossos officios ns. 289, 892 e 293 de 13, 29 e 30 de Julho ultimo, excepção feita com relação ao alferes Arthur Ribeiro Roma visto haver destacado para logar servido por estrada de ferro.

— Ao tenente coronel Fortunato Francisco dos Santos.—De ordem do desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, declaro-vos, em resposta ao vosso officio de 16 do corrente que a 3 do mesmo mez fostes exonerado do cargo de membro da Intendencia Municipal de Cabrobó segundo foi communicado aquella corporação na mesma data.

DESPACHOS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1890

Antonio de Barros Cavalcante.—Só tem direito a casa os colonos immigrantes.

Antonio Lidoro de Souza Barbosa. — Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Dr. Antonio Cavalcante Pina. — Deferido com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Avilio Augusto de Macedo Camara.—Dê-se.

Bellarmino Oliveira de Almeida. — Sim, pagando as comedorias.

Candido Affonso Silveira. — Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Felismina Maria do Espirito Santo.—Sim.

Francisco Floro de Barros Araujo. — Só tem direito a casa os colonos immigrantes.

Francisco Floro de Barros Araujo.—A pretenção do peticionario foi hoje resolvida.

Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel.—Não tem lugar o que requer o peticionario, que deve aguardar a publicação do novo orçamento.

Capitão tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano. - Como requer.

Fielden Brothers.—Como requer.

Francisco Marinho. Providenciado.

Francisco Gonçalves Torres — Aguarde a reunião do Congresso do Estado.

Joaquim Lucindo de Siqueira Varejão.— Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Jeronymo Pereira Lemos.—Providenciado.

João Correia da Cunha Ribeiro.— Indeferido.

João Ramos. — A' Intendencia Municipal para tomar em consideração a reclamação do peticionario.

Bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho. — Passe portaria, abrindo sob minha responsabilidade, o credito da importancia de 600$000, conforme a tabella annexa ao decreto n. 1,137 de 2 de Abril de 1883, e de accordo com o decreto n. 2 884 de 1º de Fevereiro de 1862 e o telegramma de 11, do Ministro do Interior de 16 do corrente.

José Ignacio da Silva.—Sim.

Libanio José de Sant'Anna.—Sim.

Manoel de Cerqueira Bello.—Indeferido.

Manoel Clementino Correia de Mello. — Indeferido.

Moura, Borges & C. — Ao inspector da Thesouraria de Fazenda para resolver o assumpto conforme fôr de suas attribuições.

Maia e Silva & C. — Deferido com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Manoel Xavier Carneiro Pessoa. — Sim

Pedro Barbosa de Araujo. — Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Ricardo Menezes. — Nesta data submetto a pretenção do peticionario á deliberação do Ministerio da Agricultura.

Capitão Themistocles de Orange dos Reis Lima. Sim, com recibo.

Theodora Maria das Neves.— Satisfaça o disposto no art. 9º do regulamente de 30 de Setembro de 1887.

Zeferino José Cardoso. — Encaminhe-se, devendo ser pago na repartição dos correios o competente porte.

Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 20 de Outubro de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 238—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de Outubro de 1890.

Cidadão governador.—Participo-vos que nos dous ultimos dias foram recolhidos á casa de Detenção os individuos de nomes Antonio José Correia, Antonio Manoel de Oliveira, Antonio Paulo da Silva, Apollinario Cavalcante de Albuquerque, Capitulina Maria da Conceição, Gervasio de Souza Mello, Honorato José Rufino, João Chrystovao da Silva, José Francisco de Britto, Luiza Joaquina das Dôres, Manoel Cavalcante de Albuquerque, Manoel Secundino, Manoel Martins Lopes Lima, Mauricio José de Sant'Anna, Pedro Soares de Mendonça, Severiano Antonio Felix e Victorino Alves de Souza.

— Communicou-me o subdelegado do districto da Torre, que hontem, ás 9 horas da manhã, morreu afogado no rio Capibaribe o individuo de nome João Correia de Barros, de 18 annos de idade e que alli tinha ido banhar-se com outros companheiros.

O cadaver foi retirado do rio e depositado na capella d'aquelle povoado, onde foi vistoriado e procedeu se a outras diligencias.

— Foi capturado no dia 12 do corrente, no termo do Brejo da Madre de Deus, o réo Joaquim Belisario Zeferino, pronunciado no art. 205 do Cod. Crim.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

João Guilherme de Azevedo Lyra, delegado do districto de Bebedouro.

José Gomes da Silva, delegado do termo de Altinho.

Antonio José Lopes de Albuquerque Junior, subdelegado do districto de Tracunhãem.

Antonio Alexandrino Alves, subdelegado do 2.º districto de Beberibe, na qualidade de 1.º supplente.

Antonio Leoncio de Lacerda, subdelegado de Afogados, na qualidade de 2.º supplente,

Saúde e fraternidade—Ao cidadão desembargador Barão de Lucena, muito digno governador do Estado de Pernambuco.—O chefe de policia, *Antonio de Olinda Almeida Cavalcante.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1890

Maria Amelia Forjas de Lacerda, Francisco Mauricio da Motta Ribeiro, José Thomé de Almeida, Amalia Euphrosina Cavalcante de Albuquerque, Bento Luis de Carvalho e Antonio José Machado Bivar.—Registre-se e façam se as devidas notas.

Capitulina Cavalcante Vieira de Mello, Camillo Luis do Amaral Aragão, Companhia Great Western of Brasil Railway Limited, Antonio Isidoro de Sousa Barbosa, Francisco José de Moraes e Silva, Fielden Brothers e Laurentino Bezerra da Silva. - A' Contadoria.

Antonio Luis de Moraes Paim, Francisco José dos Passos Guimarães e João Cordeiro Fonseca de Medeiros.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Bernardo F. Ramos, Bernardino José da Silva Maia, Antonio do Carmo Ferreira, João Pereira do Nascimento e Silva, João Victor Alves Matheus e José Dias Alvares Quintal.—A' secção do Contencioso.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1890

Florenço José dos Santos.—Informe a 1ª secção

Maria Josephina de Mello Monteiro. - Certifique-se.

Capitão Calisto José de Mello.

— 20 —

Elisa Leopoldina Lopes do Nascimento, Porcia Constancia de Mello, João Caetano de Medeiros e outros, José Correia de Brito e Benjamin Amós José da Fonseca.—Informe a 1ª secção.

Anna Senhorinha de França.—A' 1ª secção para os fins devidos.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1890

João Ferreira Vilella de Araujo.—Encaminhe-se.

Catharina de Serpa Pinto Pessoa.—Encaminhe-se

INDUSTRIAS E ARTES

Projecta-se no Estado de S. Paulo a organisação de uma exposição industrial para a qual serão convidados, não somente os estados do Brazil, como tambem todas as nações americanas, sendo iniciadores desse nobre emprehendimento, os Srs. João Pedro da Veiga, conselheiro Leoncio de Carvalho, Dr. Almeida Nogueira, Dr. Martinho Prado Junior e Victorino Gonçalves Carmillo.

A idéa de levar a effeito uma exposição continental no Brazil, na cidade de S Paulo, póde parecer, a principio, arrojada, temeraria mesmo, talvez.

Entretanto, com melhor estudo, desapparecem todas as objecções, e pouco a pouco um sentimento de confiança no exito da idéa vem substituir o scepticismo inicial.

Nenhuma occasião é mais opportuna do que o periodo actual para a execução do gigantesco certamen industrial que pela primeira vez, em taes proporções, se emprehende no Brazil.

Com a transformação politica de nossa patria, como que a sociedade brazileira está avida, impaciente por se desenvolver, e ao mesmo tempo estão desejosos de dar-nos provas de amizade, de confraternidade todos os povos do continente americano.

Póde affirmar-se que o projecto da exposição continental merecerá a mais completa e dedicada adhesão de patriotico governo provisorio e dos governos americanos convidados a associarem-se a essa obra de confraternisação das nações do novo mundo.

O Sr. ministro das relações exteriores convidará officialmente as nações americanas a se fazerem representar no grandioso feito de industria e trabalho.

Sabe se, por telegramma, que a Republica Argentina acolheu favoravelmente a idéa da exposição americana em S Paulo e se fará nella condignamente representar.

Espera se geral adhesão por parte de todas as nações das tres Americas e de todos os estados do Brazil.

*

Deve em pouco organisar-se em S. Paulo uma empreza sob a denominação de —Leiteria Paulista—com o capital de 500 contos dividido em 5,000 acções de 100$ cada uma, para o fim de fornecer leite condensado, effervescente, café com leite condensado, balas de leite, queijo, requeijão e manteiga.

Tem tambem por fim introduzir, naquelle Estado, gado vaccum, caprum e ovelhum, que melhor se adaptam ao clima.

São encorporadores os Drs. Rodrigo Barreto, Celidonio, Siqueira Cesar, Jesuino Cardoso, Pedro Arbues, coronel Domingos Sertorio, Manoel Dias do Prado, M. Garcia, Joaquim Barbosa Guimarães e tenente Francisco de Azevedo.

*

Segundo telegrapha para o *Standart* o seu correspondente em Roma, verificaram-es no porto de Civita-Vecchia, Italia, algumas experiencias de um novo barco submarino.

E' um terceiro submarino que vem á prova publica.

O inventor delle é um moço engenheiro italiano, de nome Balnasello, e as experiencias realisaram se com o melhor exito perante uma respeitavel commissão, na qual figuravam representantes dos ministerios da guerra, marinha, industria e commercio.

O pormenor mais caracteristico do novo barco é a sua forma completamente espherica, em cujo interior vão muito acertadamente distribuidos os lugares para a tripolação, e para o complicado machinismo que dirige o movimento.

O programma cumprio se em todas as suas partes, sem o menor obstaculo. Depois de haver submergido em varios rumos e profundidades, vio se o submarino dirigir-se para um barco ancorado a grande distancia, submergir-se e reapparecer momento depois, raspando, quasi pela borda opposta.

Submergido e invisivel, portanto, o submarino, atirou-se ao largo um taboão comprido e largo, de alguns centimetros de espessura; minutos depois uma surda detonação, uma grande columna de agua e uma ou outra estilha da madeira denotaram a efficacia e poder do novo barco, que se poude distinguir á flôr da agua e a distancia de cincoenta metros, alguns segundos antes de verificar se a explosão.

Por fim e como ultima prova, deitou se do barco em que ia a commissão official, uma viga de madeira dura, sobrecarregada de pesos para originar a sua submersão completa Vêl a cahir á agua e o submarino afundar-se atrás della e trazel-a á superficie segura pelas suas potentes tenazes, foi obra de um segundo.

O inventor foi felicitado com enthusiasmo por todos os circumstantes, e diz se que as informações da commissão official foram tão favoraveis, que é muito possivel que o governo italiano se decida a comprar o invento.

Apezar de tudo, o inventor trata de fazer experiencias em maior escala, construindo um submarino de maiores dimensões e empregando como motor a electricidade.

O autor designa o seu invento pelo nome mui apropriado de *Bala nautica*.

FINANÇAS E COMMERCIO

No domingo ultimo noticiamos a fundação do Banco Movel na Capital Federal, e por essa noticia ficaram inteirados os nossos leitores de que no paiz levanta se uma instituição, que entre as de credito que já temos, se especialisa por seu alcance de factor poderoso de desenvolvimento commercio-industrial.

Por meio desse banco, pois, vão pela primeira vez ser postos em pratica. no Brazil operações de credito movel por meio de bilhetes á ordem pagaveis em mercadorias, com os favores que lhes concedem os decretos e regulamentos supracitados em harmonia com as disposições dos arts. 275 a 281 do moderno codigo do commercio italiano.

O a, taes favores consistem:

Em poderem taes bilhetes circular, ser descontados ou negociados como letras de cambio e bilhetes á ordem pagaveis em dinheiro, conservando os portadores delles direito regressivo contra o saccador e endossante.

Em serem ajuizados no fóro commercial por meio de acção que cabe as letras de cambio e outras.

Em poupar aos mutuarios a necessidade, nem sempre de satisfação, de arranjar dinheiro em condições vantajosas para solverem sempre nissos, facultando se lhes fazel os com os producto de sua industria.

Actualmente o Banco de França desconta em grande escala os bilhetes pagaveis em mercadorias, quando de procedencia italiana, por effeito dos privilegios de que se reveste o codigo do commercio da Italia, e que tambem entre nós hoje lhe concede o decreto n. 165 A de 17 de Janeiro de 1890, e regulamento de 2 de Maio do mesmo anno, sendo que na Italia principalmente têm elles tido o maximo desenvolvimento, sem que se tenha feito sentir o menor inconveniente.

No começo ainda da installação, quando não era bem conhecido o seu mechanismo, só o Banco do Havre já emprestava 15 milhões de francos por anno, sobre os bilhetes de que se trata, não havendo noticia de ter sido um só delles protestado.

Realisados os 50 % do capital social distribue o Banco aos accionistas titulos de obrigação do valor nominal de 100$ em numero igual ao das suas acções, ficando o quinhão de cada accionista representado por um titulo de rendimento variavel—a acção—e por um titulo de rendimento fixo—o titulo de obrigação.

Os titulos de obrigação terão direito ao juro de 5 % ao anno, pago semestralmente, e serão resgatados por sorteio annual, no qual o *primeiro* numero extrahido será reembolsado pela quantia de 40:000$ e os seguintes 50 numeros sorteados pela quantia de 200$ cada um, sendo pagos á 100$ os outros numeros sorteados para serem amortisados, e calculada a amortisação annual de fórma a effectuar se o resgate total dentro do prazo de 50 annos fixado á duração do Banco.

A administração do Banco deverá compor se dos Srs.: commendador Luiz Rodrigues de Oliveira, presidente; conselheiro Augusto Olympio Gomes de Castro, commendador Luiz Augusto Ferreira de Almeida.

O conselho fiscal será formado dos Srs. Barão de Mendes Totta, Dr. Manoel Buarque de Macedo e Sebastião Pinho, sendo seus supplentes os Srs. conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello, commendador Domingos Miguel de Andrade Rego Filho e commendador Antonio de Araujo Ferreira Jacobina.

*

Com o capital de 2,500:000$, dividido em 12 500 acções de 200$ cada uma, está organisada na capital federal uma grande e vantajosa companhia sob o nome de Companhia de Luz Incandescente Welsbach no Brazil.

Propõe se a mesma companhia a explorar no Brazil, o privilegio concedido á South American Welsbach Incandescent Ligth Company, bem como fazer acquisição de outros privilegios que sejam concernentes á illuminação de gaz carbonico, ou de companhias organisadas que explorem esse mesmo ramo.

Acha se já todo subscripto o capital desta Companhia e por isso a subscripção para o resto das acções só esteve por horas aberta no Banco Colonial do Brasil.

As entradas do capital serão realisadas: 20 % no acto de assignatura e as restantes em prestações de 10 %, com intervallos nunca menores de 30 dias.

São encorporadores desta companhia os Srs. commendador João Leopoldo Modesto Leal, Dr. Nuno Alvares Pereira e Souza e Alvaro de Almeida Gama.

REVISTA DIARIA

Banquete—Conforme annunciamos em nossa edição de sabbado, realisou-se no theatro de Santa Isabel o grande banquete que os amigos e admiradores do Barão de Lucena lhe offereceram, como interpretes dos proprios sentimentos e dos do Estado de Pernambuco.

Foi uma esplendida festa em todos os sentidos! O interior do theatro estava decorado e ornamentado com o maior luxo e melhor gosto, e era illuminado por tres focos de luz electrica pelo lustre do edificio, e por centenares de copinhos venezianos, com os quaes no fundo do salão estavam formadas em ponto grande as letras—B L—, separadas por uma vistosa estrella; os camarotes, decorados com colchas de finos estofos, festões de flores, bandeiras, galhardetes e escudos com diversos dizeres, regorgitavam de familias da nossa melhor sociedade; toda a sala do theatro, inclusive o palco, formava um salão só, ao longo do qual corriam parallelamente tres grandes mesas, encimadas na extremidade mais larga do salão por outra mesa em forma semicircular, e nos camarotes superiores tocavam diversas bandas de musica. Era surprehendente o espectaculo que o interior do theatro offerecia; nunca anteriormente festa do mesmo genero produzio tão maravilhoso effeito.

Ao penetrarem no salão o illustre Barão de Lucena e mais convidados, em numero de cerca de trezentas pessoas, as bandas de musica tocaram o hymno nacional, e principiou o banquete.

O Barão de Lucena, ladeado pelo seu digno successor, pelo commandante das armas, pelo Dr. chefe de policia, diversos consules, commandantes de corpos de linha e chefes de repartições, occupou a mesa semicircular; os demais convidados distribuiram-se pelas tres mesas parallelas.

Começou então o serviço, que correspondeu ao fino gosto e a bellissima decoração das mesas, tudo devido á empreza do Hotel Internacional, a cargo de Mr. E. Chaline, e ao som de escolhidas peças executadas pelas musicas militares, até que, ao começar o *dessert* estourou o *champagne*, e começaram os brindes.

Coube a palavra em primeiro lugar ao Dr. Juvencio de Aguiar, incumbido pela commissão encarregada das manifestações ao Barão de Lucena, de saudal-o naquella occasião.

Eis o discurso que elle pronunciou, tão completamente quanto podemos colher das notas que fizemos tomar:

Honrado com a incumbencia de saudar o Barão de Lucena, interpretando os sentimentos e os votos dos seus amigos, dos admiradores de seus grandes merecimentos, de todos aquelles que haviam concebido e realisado a idéa daquella manifestação, teria estremecido diante della, teria mesmo se recusado a desempenhal-a, confessando sem constrangimento sua incompetencia, se o não tivessem demovido tres considerações:—o nunca ter recusado até então um favor aos seus amigos politicos, os laços de amisade que o prendiam ao Barão de Lucena, desde quando ambos se preparavam para entrar na vida publica, e a historia brilhante que já tinha o nome do brindado, e cujas riquezas podiam por isso supprir a pobreza dos recursos do orador.

Fazendo sentir que aquella manifestação não significava exigencias de etiquetas banaes nem um comprimento ao depositario do poder, mas traduzia o reconhecimento dos governados ao governador que soubera governal-os, um voto de sincera affeição dos seus amigos e um preito de admiração de seus concidadãos, reconhecem como bem merecidos esse reconhecimento, esse voto de affeição e esse preito de admiração, tanto mais quanto a revolução de 15 de Novembro, que abrio para a patria a larga estrada que ha de levar o grande gigante americano até aos destinos a que lhe dão direito a vastidão immensa de seu territorio, a fertilidade admiravel de seu sólo, as riquezas pujantes e sorprendentes de sua natureza, os thesouros escondidos nas entranhas de suas serras gigantescas, a prodigiosa grandeza de seus rios e o patriotismo agora mais que nunca alevantado de seus filhos, quando essa grande transformação se operava, já o Barão de Lucena era um grande cidadão, um espirito impregnado das ideas e dos principios os mais briosos, e que mal continha suas tendencias republicanas. O orador era do numero daquelles que muitas vezes sorprenderam na intimidade as impaciencias do espirito vidente do Barão de Lucena, que, como que pressentia a approximação da republica que a advinhava nos acontecimentos que não escapavam á sua observação, e que a desejava até.

Com effeito, o Barão de Lucena, ainda joven bacharel apenas formado, dava a melhor e a mais completa execução a uma commissão melindrosa e arriscada nos invios sertões do Estado, commissão que denunciou-lhe as aptidões e abrio-lhe as portas para um futuro brilhante, realisado no presente de hoje.

Magistrado, tem sempre honrado a magistratura do paiz com sua intelligencia, independencia e honestidade.

Chefe de policia e presidente das antigas provincias do Rio-Grande do Norte, do Ceará, da Bahia e do Rio Grande do Sul, deixou nellas documentos eloquentes e honrosos attestados de seu tino administrativo, da rectidão de seu caracter, de sua inquebrantavel independencia, de sua firme energia, de seu espirito emprehendedor e de suas bem inspiradas iniciativas.

Neste Estado, particularmente, quasi que não ha um serviço, uma instituição que nos tenha merecido a sua solicitude, que não guarde uma agradavel recordação de suas administrações, sendo que são devidos á sua exclusiva iniciativa

O orador conclue o demorado historico que faz da primeira administração do Barão de Lucena, dizendo que, quando nenhuns outros serviços e beneficios recommendassem sua administração, ahi estava o nome do illustre administrador escripto em caracteres indeleveis, que não serão de certo esquecidos pela historia, no edificio que abriga os desvalidos mendigos, no asylo em que recebem agasalho, tratamento e caridade os desventurados que perdem a razão por entre as trevas da loucura, e a colonia orphanologica Isabel, esse estabelecimento modelo, que faz a gloria de quem o instituio, o orgulho da terra que o conta entre as suas melhores instituições e a admiração de nacionaes e estrangeiros, e finalmente, adiminuição da divida do estado e na sua receita um saldo nunca mais repetido até hoje.

Tão illustre brasileiro, tão notavel administrador, espirito tão progressista, não podia deixar de ser aproveitado pelo novo regimen; e uma honrosa distincção aos seus meritos de magistrado chamou-o á capital federal, onde, apezar da distancia, da ausencia de uma optima collocação, não se fez egoista, não esqueceu Pernambuco, do que tiveram provas inequivocas seus amigos, este Estado e o governo provisorio, junto do qual não cessou de advogar os interesses de sua terra natal, de velar por ella.

A esse tempo a politica de Pernambuco debatia-se em duvidas e incertezas e não tinha a menor orientação, e o governo provisorio, a quem não podia ser indifferente tão lamentavel Estado de uma das mais importantes circumscripções do paiz, appellou, em boa hora e por felicissima inspiração, para a provada energia, reconhecido tino e nunca desmentido patriotismo do Barão de Lucena.

A administração, que está caminhando para o seu termo, da disso solemne testemunho.

O orador resume essa administração, mais ou menos, no seguinte quadro:—a incerteza, a duvida, a desconfiança e o desanimo substituidos pela decisão, pela esperança, pela animação e pela confiança; o silencio imposto as divergencias intransigentes; em vez das subdivisões e grupos, a reunião da familia pernambucana em torno da bandeira da Republica; os braços abertos a quantos não quizeram antepôr ao sacrosanto dever do patriotismo suas incompatibilidades pessoaes; o escasso retrahimento somente d'aquelles que preferiram correr os riscos de um verdadeiro suicidio politico a collaborar na reconstrucção da patria, sem preoccupação a respeito de quaes podiam ser os companheiros de tão honroso trabalho; uma eleição em que a ausencia completa da mais leve perturbação da ordem é um attestado da liberdade que a ella presidio, e a elevadissima cifra dos votos um documento irrecusavel do enthusiasmo do eleitorado; a louvavel condemnação das reações partidarias; o accesso franco a todas as queixas e reclamações; a reorganisação da força publica; a regulamentação relativa a concessão de usinas em termos protectores da agricultura; a animação á lavoura por meio de um banco emissor, com a faculdade de fazer-lhe emprestimos vantajosos; a fundação de elementos seguros da restauração de nossas finanças por meio de um emprestimo realisados em condições vantajosissimas; o incremento e animações a muitos outros melhoramentos; em fim, a economia, a ordem, a paz, o esquecimento de velhos odios e o congraçamento e a regeneração de todos os elementos politicos.

Essa administração será mais um florão para a corôa de gloria do Barão de Lucena, como um pernambucano que não esquece sua terra natal, que não descura de sua felicidade, e como um administrador dos melhores creditos e da mais incontestavel competencia.

Lamenta, ao synthetisar assim essa administração, que ella esteja a findar por momentos, e declara-se tomado de tristeza por ver se approximar o termo della, embora os promettedores creditos daquelle a quem está incumbida a honrosa successão.

Em todo o caso, além dos beneficios apontados, ha um grande, um relevantissimo serviço que ficou feito e que é um dos melhores fructos da administração que vai findar. O Barão de Lucena, esse temperamento discreto, porém decididamente democratico, esse espirito aberto a todas as idéas livres e generosas, deu vida á semente da republica que já estava plantada na terra pernambucana; nos seus actos, no seu procedimento, em publico, no seio da intimidade, em toda a parte, em todas as occasiões, pregou sempre a boa doutrina, a nova lei; elle, o homem publico da maior distincção, o advogado de todas as autonomias, o chefe distinctissimo de numerosissima familia, fez sentir sempre as excellencias do novo regimen, essa forma de governo que se realiza e se completa, percorrendo em escala ascendente a familia, o municipio e o Estado; tudo envidou para bem encaminhar a educação dos pernambucanos na nova vida que se abrio diante do futuro de sua terra, diante dos novos e grandes horisontes que se rasgaram para os destinos da patria.

Pedindo desculpas por haver fatigado a attenção do auditorio, e justificando-se com a necessidade de explicar as razões e dar os motivos do reconhecimento e da admiração dos amigos, que em nome do Estado de Pernambuco haviam realizado aquella manifestação, modesta em relação ao quanto merece o Barão de Lucena, mas rica de sinceridade e enthusiasmo, accrescentou:

—Sr. Barão de Lucena, a gloria não se conquista sem soffrimentos e sem dores; a ninguem é dado alcançal-a sem sangrar os pés nos espinhos de que são ouriçados os caminhos que a ella conduzem: vós deveis ter soffrido, deveis ter experimentado dores: pois bem, mais tarde, longe d'aqui, no seio da familia, por entre os esplendores de novos triumphos que porventura vos estejam reservados, quando a lembrança desses soffrimentos e dessas dores vos assaltar o espirito, lembrai-vos tambem,—que essa lembrança vos dará consolo— de que aqui deixastes uma terra cheia de reconhecimento, na maioria dos vossos concidadãos enthusiasticos admiradores e nos corações de vossos amigos as mais profundas saudades e os mais sinceros affectos.

A vossa administração está a findar por momentos, ides vos ausentar de nós; pois bem, parti, levai comvosco os nossos melhores votos, e, si um dia o vosso estremecido Pernambuco, a vossa terra natal, o vosso berço querido, precisar ainda de vossas luzes, vossos merecimentos, vossos serviços e vossos sacrificios mesmo, não lh'os recuseis, sêde mais uma vez o bom pernambucano que tendes sido sempre; um grande cidadão, como vós sois, por muito que tenha bem servido, nunca serve de mais á terra que lhe foi berço!

Correspondido este brinde ao som das musicas, de palavras e acclamações, tomou a palavra o Barão de Lucena, e, dominado de tamanho da mais viva e profunda commoção, não sabendo em um espirito expressão para traduzir os seus agradecimentos a tão honrosa e brilhante manifestação accrescentou, mais ou menos, as seguintes palavras:

Exagerais os serviços que tenho prestado a nossa terra; elles são filhos, é verdade, das melhores intenções, de um amor sincero e da maior dedicação; mas ressentem-se da insufficiencia de minhas forças. Houve somente um ponto em que nada exagerastes, foi no reconhecimento do grande amor que voto a esta terra que me vio nascer, no fervor com que faço os mais sinceros votos e no esforço com que tudo tenho empenhado e empenharei sempre pela prosperidade, pela grandeza e pela felicidade de Pernambuco. Quizera possuir a lampada de Aladino para, por meio della, de repente, como por encanto, transformar esta terra completamente, dando-lhe todas as prosperidades, todas as grandezas, todos os esplendores de que ella é digna e que eu de coração lhe desejo.

Em qualquer parte que eu me ache, seja qual fôr a situação, nunca lhe recusarei meus serviços, minha dedicação e meus sacrificios até, si tanto ella pedir. Para servil-a mais uma vez, vim administral-a, trazendo as melhores intenções, o mais decidido espirito de concordia e os braços abertos para todos; si nesta festa infelizmente não figuram alguns concidadãos, alguns pernambucanos illustres, que eu quizera ver hoje no meio de vós, não foi minha a culpa, porque com sinceridade tudo empenhei para unir a familia pernambucana, para aproveitar o concurso de todos em bem dos interesses deste Estado.

E agradecendo vos mais uma vez, brindo pelo funccionalismo civil e militar, pelo commercio, pela agricultura, pela magistratura, pela imprensa, por todas as classes em fim, de que depende a prosperidade de Pernambuco e que nesse empenho me foram valiosos auxiliares.

Em seguida, depois de estrondosas manifestações de enthusiasmo, coube a palavra ao Dr. José Marianno, de cujo discurso não nos foram entregues as notas, mas que, segundo as que temos, póde ser assim resumido:

— Agradecendo o concurso brilhante das Senhoras que ornavam os camarotes, que com suas presenças e suas graças abrilhantavam a festa, fez em seguida a apotheose do Barão de Lucena, rememorando o seu entranhado amor ao Estado de Pernambuco, o interesse que em todos os tempos tem revelado pela prosperidade delle, a solicitude da que, ainda ultimamente deu as melhores provas velando por elle, mesmo de longe, e, por fim, acceitando a incumbencia de dirigir sua administração.

Nessa administração o illustre Barão de Lucena revelou-se um espirito superior, acima de pequenas considerações, realisou a união da familia pernambucana, fomentou o engrandecimento e o progresso de sua terra natal, e restabeleceu o enthusiasmo e a confiança popular.

Elle, o representante do povo, aquelle que tem sempre estado a seu lado, vem em seu nome levantar a candidatura do Barão de Lucena, como o primeiro governador eleito de Pernambuco. Por seus merecimentos, por seus serviços passados e actuaes, pelas suas grandes qualidades, é o Barão de Lucena o homem indicado para esse honroso cargo. O desejo dos seus amigos, entre os quaes se conta o orador, os agradecimentos e os enthusiasmos do povo, que tem sempre em taes occasiões uma feliz orientação, tudo proclama a candidatura do Barão de Lucena.

O orador fez neste momento um appello aos representantes do exercito e armada e a todos os cidadãos presentes, e acclamações enthusiasticas abafam a sua voz. O orador continúa, conjurando o acclamado para não furtar se aos desejos e aos votos do povo pernambucano, do Estado de Pernambuco, alli representados, e repete a acclamação, erguendo vivas ao Barão de Lucena.

Não se descreve o enthusiasmo com que foram acolhidas as palavras do Dr. José Marianno; as musicas, os bravos, as palmas, os lenços dos camarotes e uma verdadeira chuva de petalas de rosas traduziam eloquentemente a annuencia a mais completa, a adhesão a mais cordial á acclamação feita.

Em seguida o general commandante das armas, tomando a palavra, assegurou a sua boa vontade e perfeita adhesão á candidatura levantada pelo Dr. José Marianno, ao que corresponderam enthusiasticamente os representantes da guarnição de terra e mar que se achavam presentes; e o Dr. Nilo de Miranda, juiz de direito de Garanhuns, em rapido e inspirado improviso, associou-se, em nome da magistratura, á acclamação feita.

Ainda mais commovido que da primeira vez, o Barão de Lucena, dizendo-se deslumbrado pelo que n'aquelle momento se passava em torno de si, não sabendo ao que attribuir tão grande manifestação, tão significativa prova de confiança, declarou-se fraco para a missão elevada a que era convidado, que via em sua terra outros cidadãos mais capazes de a desempenharem bem, e que, em todo o caso, era tão serio o convite e de tão graves consequencias, que carecia de reflexão.

Finalmente o Barão de Lucena, em poucas palavras, porém animadas de vivo enthusiasmo, ergueu o brinde de honra ao Generalissimo Deodoro, o qual foi correspondido com verdadeiro delirio.

Retirando-se então todos os convidados e as familias que haviam abrilhantado a festa, reuniram-se em palacio, onde teve lugar um animado baile que durou até 2 horas da madrugada.

Tal manifestação, honrosa para quem a fez, deve ter enchido de desvanecimento e satisfação aquelle a quem foi dirigida; a ella nos associamos com prazer.

Actos officiaes—Por portaria do governador do Estado de 17 do corrente, foram nomeados para os lugares de 2° e 3° supplentes do juiz substituto da comarca do Limoeiro, na ordem em que vão collocados, os cidadãos José Cordeiro e Manoel Simplicio Gonçalves.

— Por portaria do governador do Estado de 18 do corrente, foi considerada sem effeito a portaria de 19 de Setembro, pela qual foi nomeado o bacharel Leopoldo Cesar de Gusmão, promotor publico da extincta comarca de Belmonte.

— Por portaria da mesma data foi nomeado o bacharel Leopoldo Cesar de Gusmão para o cargo de promotor publico da comarca de Canhotinho.

— Por portaria da mesma data foi exonerado, a pedido, o bacharel Alcides Rodrigues de Souza do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Flores, e nomeado para substituil-o, o bacharel José Francelino do Paiva.

— Na mesma data foi removido o promotor publico bacharel Espiridião Ferreira Monteiro da comarca de Bezerros para a de [illegible].

— Por portaria da mesma data foi nomeado o bacharel Joaquim Manoel Vieira de Melo para o lugar de promotor publico da comarca de Bezerros.

Engenhos centraes—A 2ª parte do art. 2° do decreto de 15 do corrente, sobre usinas, passou pela seguinte alteração:

Igualmente exhibirá a prova de que as suas terras e as dos fornecedores de cannas por contracto de qualquer natureza tem a extensão exigida nos termos do artigo antecedente.

— O art. 9° do mesmo decreto fica concebido nos seguintes termos:

Art. 9° O proprietario agricola regulará com seus associados e mais fornecedores de cannas se os tiver, o preço do fornecimento a usina, tendo em vista as oscillações do preço do assucar no mercado do Recife durante o praso do respectivo contracto, e reduzirá seus ajustes a escripto nos termos de direito, sujeitando os á approvação do governo do Estado que por essa occasião poderá modifical os e conservará esse direito em relação a todos os novos contractos de fornecimentos em quanto não estiver amortisado o capital mutuado.

Telegramma official—Da secretaria do governo nos foi remettido para publicar o seguinte:

« Repartição Geral dos Telegraphos.—Estação do Recife, 19 de Outubro de 1890. Procedente do Desterro. Ao governador do Estado de Pernambuco.—Foram expedidos diplomas senadores Raulino Horn, Antonio Esteves Junior, Dr. Luiz Delphino Santos. Deputados Dr. Lauro Muller, capitão Carlos Campos, Dr. Lacerda Coutinho, capitão Felippe Schmidt.—*Raulino Horn*, governador. »

Barão de Albuquerque—No ultimo paquete americano chegado do sul, veio, e está residindo por algum tempo nesta cidade, o Sr Barão de Albuquerque, Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, que tem sua habitual residencia em Paris, de onde, chamado por interesses seus, foi para a capital federal ha cerca de seis mezes

Comprimentamos ao nosso distincto concidadão.

Ponte Buarque de Macedo—Hontem, ao meio dia, perante numerosa concurrencia de espectadores, dos quaes faziam parte as primeiras autoridades do Estado, representantes da imprensa e diversos funccionarios, foi inaugurada a ponte Buarque de Macedo, ultimamente concluida, e que tem por fim facilitar as communicações entre as parochias de Santo Antonio e de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, transpondo o rio Capibaribe.

A nova ponte que embelleza esta cidade, tem as pilastras de alvenaria de pedra e a superstructura de ferro Liga as duas referidas parochias entre a praça da Republica e o caes de Apollo.

E' obra solidamente construida e de bonito aspecto.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos extraordinarios que tiveram lugar no sabbado ultimo n'essa Faculdade:

1° anno

Miguel Wenceslão de Omena Filho, plenamente.

2° anno

Antonio Francisco de Albuquerque Cavalcante, plenamente.
Francisco Salles da Silva Braga, idem.
Octavio Antonio da Costa, idem.

— O resultado dos actos de hontem foi este:

4° anno

Francisco Duarte Guimarães, distincção.
Theophilo Borges Falcão, plenamente.
Manoel Luiz do Rego, idem.
Miguel Vicente Calmon Vianna, idem.
Martim Francisco Duarte de Andrada, idem.
Virgilio Americo da Cunha Gonçalves, simplesmente.

— Hoje começarão os exames oraes do 5° anno, ás 12 horas do dia, sendo chamados os seguintes estudantes:

Fernando de Siqueira Cavalcante.
Salvador Peres de Carvalho e Albuquerque Junior.
Thomaz Guerreiro de Castro
José Alves Requião.
Virgilio Barbosa d'Almeida.
Odilon Octaviano dos Santos.
Manoel do Nascimento Silva Torres.
Paulo Rodrigues Teixeira Filho.
Alfredo Leite.

Instituto Vaccinico Municipal—Pelos Drs. director e seu substituto auxiliar vaccinaram-se hontem nesse instituto 14 pessoas

Manifestação—Na sexta-feira ultima, pelas 6 horas da tarde, os empregados da capatazia da alfandega desta capital dirigiram-se ao palacio da governação, afim de renderem um preito de consideração e respeito ao Exm. governador Barão de Lucena.

Recebidos graciosamente por S. Exc., em nome de seus companheiros, tomou a palavra o Sr. Antonio Americo dos Santos, assim se dirigio a S. Exc:

« Exm. Sr.—Honrado pelos meus companheiros de trabalho, que se acham presentes, para testemunhar a V. Exc. a alta consideração que os empregados da capatazia da alfandega deste Estado tributam a V. Exc. que é o filho de que mais se orgulha a patria pernambucana, eu sinto me sequeso de mais para patentear a V. Exc. aquella consideração e para exprimir os sentimentos daquelles operarios de trabalho.

Os meus companheiros querendo dar um testemunho de apreço á sabedoria com que V. Exc. ha defendido a causa da justiça e do bem, julgaram que podiam dál-o melhor do que offerecendo uma escrivaninha e uma penna de ouro; porque se ao militar se brinda com uma espada em homenagem á sua bravura, ao magistrado nenhuma offerta de mais valor lhe pode ser feita, do que a do instrumento de sua profissão.

A penna com que V. Exc. trava as batalhas em prol do progresso e do direito, com que ha conquistado um nome respeitado por todas as pessoas illustradas e honestas, é a vossa arma Esta penna e esta escrivaninha, que depositamos em vossas mãos, nós o sabemos, nada valem pelo que são materialmente, mas exprimem tudo pelo seu valor moral.

Aceitai-as, portanto, Exm. Sr. desembargador Barão de Lucena, como uma prova de gratidão relativamente ao passado, e como um incentivo á novas lutas e novas victorias. »

O Sr. Barão de Lucena agradeceu a prova de apreço que assim lhe davam; e fazendo votos pela felicidade do pessoal da capatazia de nossa alfandega, com amabilidade cumprimentou a todos os Srs. que então alli representavam o mesmo pessoal.

A Troça—Distribuio-se o n. 10 desse periodico humoristico.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Leoncio, e faz a ronda de visita o cidadão alferes Rego Baros.

O 14° batalhão dará a guarnição da cidade.

O gato preto—Bella valsa para piano, composição do Ch. Dereval, que acaba de edictar o Sr. J. de Azevedo, a quem agradecemos a offerta que nos fez de um exemplar.

Na casa do mesmo edictor á rua Barão da Victoria n. 13, encontram os amadores exemplares a sua disposição.

Companhia de Bombeiros do Recife—Completou hontem o 3° anniversario de sua installação esta companhia, que tão bons serviços tem prestado a esta cidade.

No decurso d'esses tres annos, foi ella avisada e compareceu em 57 casos de incendio, trabalhando, porém, sómente em 26, pois que em 24 não foram mais precisos os seus serviços, em virtude de encontrar já extinctos os incendios por pessoas particulares e os proprios inquilinos dos predios onde elles se manifestaram, e em 7 simples supposições originaram o chamado.

Entre os incendios extinctos pela companhia, distinguem-se o da serraria á vapor, o dos fardos de algodão na prensa de Victor Noesem e que se achavam depositados no cáes onde havia grande ventania, o da Pharmacia dos Pobres, o da igreja de Santa Rita e do theatro Variedades, nos quaes se não fossem os seus serviços e a dedicação com que trabalha o seu pessoal, ter-se hia de lamentar muitas ruinas e prejuizos.

Os incendios extinctos pela companhia são assim classificados:

Grandes 6.
Medios 9.
Pequenos 9.
Insignificantes 2.

Quem outr'ora presenciou a devastação que faziam os incendios n'esta cidade, e hoje vê o serviço de extincção tal como se acha organisado, por certo não deixará de encarecer o merecimento da Companhia de Bombeiros do Recife.

Essa companhia continúa sob a responsabilidade das directorias das companhias de seguros maritimos e terrestres « *Indemnisadora*, *Phenix Pernambucana* e *Amphitrite* », as quaes contribuem com um terço e o Estado com dous para sua manutenção.

Até o presente, nenhuma accusação se ha levantada contra a companhia de Bombeiros pelos seus serviços, sendo ella em nossa capital uma fiel continuação do credito gosado pelo Corpo de Bombeiros da Capital Federal, cujo commandante vindo visitar aquella companhia, teceu lhe os maiores elogios.

Confiada a Companhia de Bombeiros do Recife aos cidadãos capitão commandante Francisco Solano Molina, tenente coadjuvante José Julio de Souza Martins e alferes almoxarife João Lopes Braga, têm conseguido, auxiliada pelo respectivo pessoal, impor se á confiança publica.

— O Sr. commendador Luiz Duprat, director da companhia Phenix Pernambucana, em regosijo pelo anniversario da companhia de Bombeiros, dirigio ao cidadão commandante uma carta de congratulação acompanhada de uma gratificação para o pessoal de inferiores e praças da mesma companhia, não sendo a primeira vez que assim procede o Sr. commendador Duprat

Nazareth—Escrevem nos d'esta cidade em data de 19 do corrente:

« Em seu engenho *Mundo Novo*, d'esta comarca, falleceu no dia 16 do corrente, o cidadão José Vieira de Mello.

« Atacado á 10 do corrente de variolas hemorrhagicas, os esforços dos illustres medicos Drs. Pina Cavalcante e Costa Gomes foram baldados para debellar o mal.

« O finado, moço ainda, pois tinha 34 annos de idade, deixa na orphandade uma interessante criança de 10 mezes.

« O finado era estimado geralmente, n'esta comarca, da qual era um dos mais laboriosos agricultores.

« Pezames á sua desolada familia. »

Relatorio—Pelo Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica fomos obsequiados com um exemplar impresso do relatorio por S. S. apresentado ao marechal José Simeão d'Oliveira, quando governador deste Estado, ácerca dos negocios da mesma instrucção Agradecemos.

Lanterna Magica—Está publicado o n. 306 desse periodico livre e humoristico.

Casamento civil—Na audiencia de hontem do juizo de casamentos foram feitos os seguintes pregões:

2° pregão—Bacharel Paulo Ananias Silveira com D. Maria das Neves Azevedo Soares, solteiros, Boa-Vista.

Idem—José Luiz da Silva com D. Cecilia Maria Gomes da Luz, solteiros, S. José.

Idem—Saúl Marques dos Santos com D. Amelia Domingues Serra, solteiros. Elle de Santo Antonio, ella de Afogados.

Idem—Manoel Alves Pereira com D. Joanna Bernardina de Carvalho Costa, solteiros, moradores no Recife.

Idem—Julio Carneiro da Cunha com D. Rosalina Amelia Alves, solteiros. Elle morador em S. José, ella em Santo Antonio.

Idem—Symphronio de Moura Barros com D. Maria Eugenia da Rocha, solteiros, moradores em Afogados.

Idem—Antonio Horacio da Silva com D. Zulina Amelia de Abreu, solteiros, moradores no Poço da Panella.

Idem—Francisco Joaquim das Chagas com D. Maria Umbelina da Silva Ramos, solteiros, moradores em S. José.

1° pregão—José Joaquim Coelho Sobrinho com D. Maria Olympia do Amaral, solteiros. Elle morador em Jaboatão, ella na Boa Vista.

Idem—Bacharel Julio Pires Ferreira com D. Albertina Cardoso, solteiros. Elle morador nesta cidade, ella em Olinda.

Idem—João Marinho Paes Barreto Filho com D. Afra Arminda Paes Barreto, solteiros, moradores na freguezia do Recife.

Idem Dr. João Thomé Alves Guimarães com D. Josephina Alves Guimarães, solteiros, moradores em Santo Antonio.

Idem—Bacharel Arthur Carneiro da Rocha com D Rosa da Silva Rego. Elle na Bahia, ella na Boa Vista.

Fallecimento—Victima de uma apoplexia fulminante, falleceu ante-hontem o cidadão Manoel Antonio da Rocha, negociante estabelecido á rua do Conde da Boa Vista.

Natural de Portugal, contava 32 annos de idade e era casado.

Deixa a sua estremecida esposa immersa em dolorosa magoa, talvez sem forças para resistir ao golpe que a fatalidade tão cruelmente lhe vibrou.

Paz á sua alma e pezames á sua desolada esposa.

Retrato—Acha-se aberta na Livraria Economica, á rua do Imperador n. 13, a subscripção para ser assignada pelos academicos dos cinco annos da Faculdade de Direito, afim de ser tirado a oleo o retrato do Sr. conselheiro João José Pinto Junior, para ser offertado ao mesmo conselheiro, e collocado no salão de honra da dita Faculdade.

Cemiterio de Santo Amaro—Devido á obsequiosidade do Sr. administrador desse estabelecimento publicamos o seguinte:

Mappa estatistico dos enterramentos effectuados no cemiterio publico do Recife durante o trimestre de Julho a Setembro de 1890.

Julho	830
Agosto	773
Setembro	566
	2.169
Homens	1.179
Mulheres	990
	2.169
Brancos	699
Pardos	1.035
Pretos	330
Sem declaração	105
	2.169
Brazil	2.085
Portugal	26
Africa	21
Italia	4
Suecia	1
Allemanha	1
Rio da Prata	1
França	1
China	1
Inglaterra	1
Russia	1
Hespanha	1
Noruega	1
Sem declaração	24
	2.169
Menos de 1 anno	263
De 1 a 10 annos	449
De 10 a 20 »	294
De 20 a 30 »	504
De 30 a 40 »	223
De 40 a 50 »	143
De 50 a 60 »	82
De 60 a 70 »	62
De 70 a 80 »	33
De 80 a 90 »	14
De 90 a 100 »	3
De mais de 100	1
Sem declaração	98
	2.169
Casados	264
Solteiros	881
Viuvos	151
Menores	741
Sem declaração	132
	2.169
Sem declaração	1.821
Jornaleiros	113
Serviço domestico	68
Artistas	37
Commerciantes	15
Militares	40
Agricultores	11
Maritimos	8
Mendigos	15
Empregados publicos	6
Costureiras	4
Creados	9
Padeiros	3
Ecclesiastico	1
Refinador	1
Diplomata	1
Magistrado	1
Advogado	1
Pescador	1
Serventes	3
Jardineiro	1
Cosinheiro	1
Feitor	1
Estribeiro	1
Remador	1
Lavadeira	1
Operario	1
Estudantes	3
	2.169
Recife	147
Santo Antonio	219
S. José	459
Boa-Vista	1.093
Graça	194
Afogados	33
Poço	13
Varzea	2
Beberibe	6
Olinda	1
Jaboatão	1
Sem declaração	1
	2.169
Variolas (*)	1.207
Febre amarella	1
Molestias do apparelho respiratorio	212
Idem idem circulatorio	79
Idem idem genito urinario	28
Idem idem digestivo e seus annexos	171
Idem do systema nervoso	127
Idem da pelle e tecido cellular	24
Idem cirurgicas	6
Intoxicações	11
Asphyxias	6
Lymphatites	7
Inviabilidade	44
Velhice	6
Febres diversas	66
Hemorrhagias	8
Hydropesias	8
Artenias	27
Molestias constitucionaes	61
Ditas venereas e syphiliticas	15
Traumatismo	1
Accessos perniciosos	8
Hypoemia inter-tropical	1
Dentição	5
Sarcoma	1
Parto	1
Hernias	3
Uterinas	10
Sem declaração	25
	2 169

Recife, 15 de Outubro de 1890.—O administrador, *Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos*.

(*) Destes 316 vieram do hospital de Santa Agueda.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 19 de Outubro de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m	24°,9	758m70	17,81	76
9	28°,3	759m88	18 93	66
12	28°,5	759m48	18.93	66
3 t.	29°,2	757m46	18 47	62
6	26°,5	758m30	18,27	71

Temperatura maxima—30°,00.
Dita minima—24°,50.
Chuva—1m,3.
Direcção do vento: NE e NNE variaveis de meia noite até 1 hora e 58 minutos da manhã; E até meia noite.
Velocidade media do vento—4m,30 por segundo.
Nebulosidade media—0.m59.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	19 de Outubro	7—51 da manhã	1m,87
B. M.	» »	1—47 da tarde	0m,(3
P. M	» »	8—27 » »	1m,89
B. M.	20 de Outubro	2—39 da manhã	0m,58

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 19 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação do dedo médio da mão esquerda, reclamada por esmagamento.

Posthotomia reclamada por phimosis com aderencia da glande e estreitamento do meato.

Pelo Dr. Berardo:

Iridectomia optica indicada por mancha na cornea.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Una*:

Antonio Gonçalves de Miranda, João Valerio de Miranda, Alexandre de Souza Nogueira, Francisco F. A. de Mello, capitão Aderaldo Zozimo de Freitas, Bento Antonio de Oliveira, Luiz H. Jacome Filho, Manoel de Mattos Manool Macabeu, Francelino de Moura e sua senhora, Eugenio Lauro e Maciel Monteiro.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de casas em Afogados.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Pedro Affonso n. 53, de moveis, espelhos, etc, do cavallo Tury e de vaccas tourina e da terra.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, no convento do Carmo, pela alma de D. Adelaide Graça Vital de Oliveira; ás 7 horas, na igreja do Monteiro, pela alma de D. Joaquina Francisca da Motta Ribeiro; ás 7 horas, na igreja do povoado de Preguiças, pela alma de Albino Pinheiro da Silva Porto.

Amanhã:

A's 8 horas na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Rita de Cassia Vieira Falcão; ás 7 1/2 horas, na capella do engenho Ribeirão, pela alma de D. Isabel das Mercês Cardona.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1890.

Existiam 430, entraram 9, sahiram 8, existem 431.

A saber:
Nacionaes 407, mulheres 12, estrangeiros 22.
- Total 431.
Arraçoados 386.
Bons 365
Doentes 20.
Louca 1.
— Total 386.

Movimento da enfermaria

Teve alta:
Antonio Joaquim Rego Moraes.

Foram visitados os presos desse estabelecimento por 257 pessoas, sendo 125 homens e 132 mulheres.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 18 de Outubro	2:338$993
Saldo do mez anterior	27:491$754
	29:830$747
Despendeu-se no dia 18	651$000
	29:179$747
Em poder do procurador	5:179$747
No Banco Sul Americano	24:000$000
	29:179$747

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) nos dias 18 e 19 de Outubro, foi o seguinte:

Existiam	136
Entraram	7
Sahiram curados	10
Falleceram	3
Existem	130

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 17 de Outubro foi o seguinte:

Entraram	10
Sahiram	3
Falleceram	0
Existem	471

Foram visitados [illegible] pelos Drs.:
Moscoso ás 8 1/4.
Cysneiro ás 9 1/2.
Ferreira Velloso ás 9 1/2.
Berardo ás 10 1/2.
Malaquias ás 10.
Pontual ás 9 1/4.
Simões Barbosa ás 10 1/4.
Silva Ferreira ás 9 1/2.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/4 horas da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 2 1/2 da tarde.

O 2º dito entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco —A 3ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 21 de Outubro (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará — A 2ª serie da 43ª loteria cujo premio grande é de 60:000$000 será extrahida no dia 25 de Setembro (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 4ª serie da 3ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 29 de Outubro (quarta feira)

Cemiterio publico—Obituario do dia 18 de Outubro de 1890:

Vicente, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista; enterite.

Antonio de Paula Mello, Pernambuco, 65 annos, viuvo, Graça; hemorrhagia pulmonar.

Gonçalo Augusto da Graça Mello, Portugal, 70 annos, viuvo, S. José; hematemese.

Laurindo Gomes Victal, Pernambuco, 70 annos, viuvo, S. José; variolas.

Luiza Maria Duarte, Pernambuco, 65 annos, viuva, Recife; febre remittente biliosa

Theodora Marcellina, Pernambuco, 54 annos, casada, Graça; diabetes.

Adolpho, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista; variolas.

Honoria, Pernambuco, 9 annos, Graça; variolas.

José Antonio Ferreira, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Sant'Agueda; variolas.

Maria Severina da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; syphiles.

Maria da Trindade Machado, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Domingues dos Santos, Parahyba, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; beriberi.

Manoel Francisco das Chagas, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista; lesão do orificio Pedro, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; syphiles hereditaria

Gustavo, Pernambuco, 2 annos, S. José; variolas.

Odona, Pernambuco, 7 mezes, Recife; dentição.

— 19 —

Thereza Adelaide Guedes Alcoforado, Pernambuco, 45 annos, solteira, S. José; hepatite chronica.

Marinho Porfirio de Souza Lima, Pernambuco, 56 annos, solteiro, Poço; sclerose do rim aortica.

Francisca Alves de Souza Pontes, Alagôas, 34 annos, solteiro, Santo Antonio; pustula.

Maria Margarida de Osorio, Pernambuco, 14 annos, solteira, Beberibe; variolas.

Eusebio Cesar d'Almeida, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Graça, tuberculose.

João Martins d'Oliveira, Amazonas, 27 annos, solteiro, Recife, tuberculose pulmonar.

Manoel Leite do Nascimento Barbosa, Pernambuco, 48 annos, casado, S. José; lesão cardiaca.

Benigno Theophilo Alves, Pernambuco, 24 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

Antonio Dias de Araujo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Sant'Agueda; variolas.

Hermino Thomé d'Oliveira, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Graça; variolas.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Santo Antonio; ao nascer.

Manoel, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; debilidade congenita.

Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Candido do Rosario Coelho Pernambuco, 18 annos, solteiro, Sant'Agueda; variolas.

COMMUNICADOS

Uma accusação infundada e malevola

Ha mezes que,—em conferencias celebradas tres vezes por semana, e ultimamente ainda em maior numero,—tem-se reunido para seus trabalhos, em um dos salões do paço do governador,—mas sem a presença d'este,—a commissão incumbida de elaborar o projecto de Constituição d'este Estado.

A illustre redacção do *Jornal do Recife* nunca dera por isso... Eis que, porém, agora,—tendo deixado passar a occasião de derramar enchentes de luz sobre as discussões d'aquella operosa, mas modesta, corporação,—surge, á ultima hora, não para guial-a e esclarecel-a quanto á melhor e mais sabia organisação do Estado, mas para atirar aos leitores do *Jornal* um artigo *de effeito*, capaz de fulminar nos tantos desaffeiçoados e deitar por terra, de uma vez para sempre, o renome do actual governador!

Deixou correr sem o subsidio de sua farta e abundosa sciencia, sem o auxilio de sua douta e experimentada critica, todas as mais importantes theses agitadas por occasião de elaborar-se o referido projecto e atirou se com verdadeira sanha sobre a disposição relativa a vencimentos do governador! Foi o ponto de direito publico constitucional que mais notavel lhe pareceu. Informou-se muito por miudo da discussão havida sobre esse objecto (nunca procurou inteirar-se do mesmo modo quanto ao mais) e como quem tinha assistido a tudo e presenciado a votação, appareceu atirando á publicidade essa deliberação aliás ainda não definitiva e, como se vai ver, não merecedora de sua malevola critica.

O projecto não foi elaborado sob as vistas do Sr. Barão de Lucena. A verdade é que esse illustre governador não compareceu—nem tinha que comparecer—a nenhuma das conferencias.

Estabelecendo o projecto a eleição do governador em epocha anterior á da assembléa legislativa, entendeu-se, nas *disposições transitorias* (que não no corpo de disposições constitucionaes), fixar o vencimento do governador *emquanto não fosse marcado por lei ordinaria*.

Pergunta ufano o *Jornal do Recife*: Onde já se vio serem *designados* na Constituição os vencimentos do chefe do Estado, cousa que só cabe em leis ordinarias? Suppõe, ao que parece, não caber na Constituição fixar-se a quantia d'esse vencimento.

Vê-se, porém, em varias Constituições essa fixação,—nas do Luxemburgo (art. 43), da Baviera, quanto ao regente, art. 20 (e esta desce até a dizer que se faça por quotas mensaes o pagamento), da Italia (art. 19), da Grecia (art. 42), a de Genebra não esquece quanto se deva dar ao presidente e membros do conselho de estado (art. 80).

Eis aqui disposições constitucionaes que determinam quantia certa com que se devem remunerar chefes e altos funccionarios do Estado. Que muito fôra, pois, que, organisando nosso codigo politico, tivessemos fixado tambem por disposição constitucional a quantia a pagar-se ao governador, ao chefe do nosso Estado? Haveria [illegible] em odio ao governador, [illegible] d'elle.

Entretanto, apezar de tão bons exemplos, só como disposição *transitoria*, com a clausula de ficar á assembléa a fixação definitiva d'esse vencimento e pela razão de, conforme o plano do projecto, ter o governador de entrar em funcções antes de funccionar a assembléa,—foi que a commissão votou um artigo regulando *provisoriamente* este objecto.

O *Jornal* diz que tres membros da commissão propozeram o vencimento de 40 contos de réis e mais 5 contos para despezas de primeiro estabelecimento, e que outro propoz trinta e outro vinte e quatro contos,—e podia ter dito que todas as propostas mantinham os cinco contos para aquellas despezas.

Não houve questão quanto a essa quantia. Todos os membros da commissão se pronunciaram por ella. E a proposta de 40 contos veio a ficar empatada, não tendo chegado a passar, (embora no acto da votação assim parecesse) como depois foi verificado por iniciativa até de um dos que por ella votára

Na subsequente conferencia, dado o desempate contra a proposta dos 40 contos pelo voto de *qualidade* do presidente da commissão, votou se e foi approvada a proposta dos 30 contos.

O *Jornal* entende que isso é muito, que é um desperdicio dar a um governador 40 contos de réis.

A maioria da commissão, não com o voto só dos intimos do Sr. Lucena, mas tambem com o do distincto Sr. Dr. Souza Pinto, (que é insuspeito) e por proposta deste, entendeu que ao governador de um Estado não se deveria regatear um vencimento na altura da importancia de suas funcções. Considerou que n'um paiz em que tão dispendioso se torna o viver dos funccionarios de alta jerarchia, era conveniente, dotando-o de honorario não mesquinho, tornar o cargo de governador possivel aos que não são ricos. Teve finalmente em vista que é preciso dar ao governador uma posição de independencia pessoal que não teem os funccionarios mal retribuidos.

O que o *Jornal* inculca ser um esbanjamento, simplesmente um presente feito ao governador,—visto com calma e sem malquerenças nem cegas preoccupações partidarias,—é uma medida de certo alcance politico, é uma providencia muito bem entendida.

Em alguns outros paizes os chefes de estado não ganham tanto, diz-se, e é exacto. Mas, si em alguns paizes é assim, note-se como é muito mais cara e difficil a vida entre nós, como são pobres os nossos homens publicos.

Os antigos presidentes de provincia ganhavam menos,—é outro argumento do *Jornal*,—mas si assim era, dahi se seguirá que se deve ser tambem mesquinho com o chefe, o mais alto personagem e primeiro responsavel da direcção dos serviços do Estado?

Tinham os presidentes um ridiculo ordenado. Os que (por excepção) se demoravam no governo, delle ou sahiam individados ou compromettiam a sua fortuna particular, não fallando nos que se indemnisavam, associando-se a contractos de fornecimentos ou recebendo gorgetas dos contractantes,—que na monarchia houve dessas miserias (e o principal redactor do *Jornal* não o pode ignorar).

E' de boa politica pagar bem aos funccionarios. E a republica não tem pretenção de arruinar os cidadãos que forem escolhidos para governadores. Esses trinta ou quarenta contos annuaes não esgotam thesouro.

Depois, o que a commissão propoz terá de ser ou não sanccionado pela assembléa. Não ha motivo para toda essa grita; o poder competente é quem irá fixar definitivamente o vencimento do governador. Talvez lhe pareça muito mais bem empregado (e até insignificante) aquillo que se dava, verbi gratia, ao *senhor* conde d'Eu pelo seu trabalho de ser genro do Imperador do que os 30 ou 40 contos que a commissão teve a ousadia de propor se decretasse para vencimento dos governadores deste Estado!

Preferia o *Jornal* que se approvasse o vencimento de 24 contos de réis? Ha no paiz directores de estrada de ferro que isso pouco mais ou menos têm de ordenado e mais vantagens! Directores de sociedades anonymas recebem não menores honorarios. E a administração de um estado não é de menos responsabilidade que a de um banco, de uma companhia de seguros ou de uma via ferrea, tendo aliás maior representação.

Por ultimo, os membros da commissão, por seu caracter e precedentes, mereciam do *Jornal* conceito differente. Não ha entre os cavalheiros que a compõem um só a quem se possa attribuir o proposito, que lhes emprestou o *Jornal*, de fazer artigos de constituição inspirados no pensamento de tornar-se agradavel a quem quer que seja!

O facto (*cousa notavel* diz o *Jornal*) de se acharem na commissão pessoas que se honram com as relações e intimidade do actual e digno governador, não autorisava a leviana insinuação da qual quiz ter o prazer de ser primeiro editor e novelleiro o *Jornal do Recife*.

Cousa notavel é a ferocidade de seu odio ao Barão de Lucena, a ponto de esquecer a gravidade e circumspecção que para manter-se digno da consideração publica deve guardar no jornalismo. Esse *furor* cégo e intratavel, não lhe vae bem,—e a dignidade alheia é cousa respeitavel, entre homens que se prezam.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Domingo passado teve lugar a 3ª corrida desse Hippodromo.

A concurrencia foi regular, e o movimento das poules, cuja emissão attingio ao numero de 4,305 chegou a importancia de 21:525$000.

O resultado dos pareos foi o que passamos a noticiar em suas circumstancias.

1º pareo—Consolação—1.000 metros—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife e eguas que não tenham ganho nesta distancia no Hippodromo. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Foi vencedor Urano 2º, chegando em 2º Ally-Sitoper e em 3º Monarchista.

Jockey do vencedor Balbino Benjamim.

Tempo: 78".

Rateio das poules: Urano 2º em 1º 14$800 e em 2º 7$500; Ally Sitoper em 2º 9$300

Emittiram se no pareo 535 poules, 233 em 1º e 302 em 2º, na somma de 2:675$000.

A partida deste pareo foi infeliz, por ter sido visivelmente dada em más condições; e tal circumstancia porventura influio na solução que teve o mesmo pareo.

2º pareo—[illegible] que não tenham ganho em distancia [illegible] no Hippodromo até Julho de 1890, [illegible] pareo—Experiencia—na corrida de 28 de Setembro passado, e eguas de Pernambuco. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Foi vencedor Talispher, chegando em 2º Bonaparte e em 3º Potosi.

Jockey do vencedor Antonio Moira.

Tempo: 75".

Rateio das poules: Talispher em 1º 9$500 e em 2º 7$400; Bonaparte em 2º 14$500.

Emittiram se no pareo 401 poules, 162 em 1º e 239 em 2º, na somma de 2:005$000.

Corrida regular, solução a possivel.

3º pareo—Progresso—1.100 metros—Animaes pungas e de Pernambuco. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Foi vencedor Pindaro, chegando em 2º Djirid e em 3º Arumary.

Jockey do vencedor Pedro de Figueirêdo.

Tempo: 81 1/2".

Rateio das poules: Pindaro em 1º 8$900 e em 2º 11$300; Djirid em 2º 6$900.

Emittiram se no pareo 743 poules, 351 em 1º e 392 em 2º, na somma de 3:715$000.

Solução ainda aceitavel, bem que em 2º outra podesse ter sido ella, se a Faceira fosse entregue a jockey e não cabisse nas mãos de máo piloto.

4º pareo—Velocidade — 1 200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Foi vencedor Maurity, chegando em 2º Templar e em 3º Piramon.

Jockey do vencedor Pedrosa.

Tempo: 92".

Rateio das poules: Maurity em 1º 10$400 e em 2º 6$300; Templar em 2º 6$400.

Emittiram se no pareo 832 poules, 407 em 1º e 425 em 2º, na somma de 4:160$000.

Realisou o Templar o nosso conceito externado na corrida passada; já foi o Templar sobranceiro á tudo e que tudo perdia menos a honra da corrida!

5.º pareo—Harmonia—1,400 metros—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$ ao 1º, 60$ ao 2º e 30$ ao 3º.

Foi vencedor Atilla, chegando em 2º Gallileu e em 3º Cometa.

Jockey do vencedor Pedro de Figueiredo.

Tempo: 101 1/2".

Rateio das poules: Atilla em 1º 25$'00 e em 2º 5$800; Gallileu em 2º 5$300.

Emittiram se no pareo 611 poules, 280 em 1º e 331 em 2º, na somma de 3:055$000.

O resultado deste pareo... verdadeira sorpreza! ninguem o esperava; e por exceder á expectativa, foi um banho geral.

Os fortes tambem claudicão: a pobre animalidade está a isto sujeita.

6.º pareo—1,000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Foi vencedor Maranguape, chegando em 2º Plutão e em 3º Dublin.

Jockey do vencedor Alfredo de Freitas.

Tempo: 75".

Rateio das poules: Maranguape em 1º 11$500 e em 2º 5$800; Plutão em 2º 5$800.

Emittiram se no pareo 695 poules, 395 em 1º e 300, em 2º na somma de 3:475$000.

A prova final deste pareo não pareceu muito em cheiro de santidade; não faltaram-lhe uns peccados que condemnaram ao Plutão e abriram as portas do ganho á Maranguape. *O savoir faire* é tudo, porque bonita foi a carreira.

7.º pareo Compensação—1,000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros nos prados do Recife. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 30$ ao 3º.

Foi vencedor Tarujo, chegando em 2º Yambo e em 3º Humilde.

Jockey do vencedor Pedro Alexandrino.

Tempo: 78 1/2".

Rateio das poules: Tarujo em 1º 8$100 e em 2º 6$800; Yambo em 2º 7$100.

Emittiram se no pareo 488 poules, 286 em 1º e 202 em 2º, na somma de 2:440$000.

O resultado deste pareo foi producto de combinação, e esta tão clara que se manifestou mesmo na raia, onde a tudo excedeu a humildade do proprio Humilde; onde elle foi imagem do *quero, mas não posso*; onde cumprio-se o *escripto* no livro do destino.

UM POUCO DE TUDO

As conservas alimentares têm-se tornado de uso geral de dia para dia; e hoje com poucos cobres podemos comer optimo salmão pescado nos rios do Canadá ou excellentes lagostas das ondas do Pacifico.

E por isso é necessaria grande attenção para prevenir-se que as latas, que contêm as conservas, nos envenenem lentamente com o seu chumbo.

Desde 1879 o governo francez prohibio, sob grave pena, que latas destinadas a conter as conservas alimentares fossem soldadas internamente, determinando que as caixas fossem de lata preparada com estanho purissimo; o que levou a muitos negociantes de Finesterra, e do Morbihan a pedirem ao governo uma prorogação á execução desta ordem, para poderem esmaltar as caixas antigas, as quaes poderemos chamar *envenenadoras* ou *saturninas*.

O governo concedeu-lhes effectivamente uma prorogação que elles achavam de praso curto; quizeram n'a maior e obtiveram-n'a. Mas, ha pouco mais de um anno, pretenderam ainda uma outra.

A *commissão consultiva de hygiene publica*, entre nós junta central de hygiene publica, admittindo que disso não viesse ou resultasse damno á saúde, propoz uma nova propagação de um anno; esperamos que a França não nos tornará mais a mandar sardinhas immergidas no azeite saturnino.

Segundo a natureza das substancias, as laminas de estanho chumbifero são entalhadas e a quantidade de chumbo que chega a contaminar a substancia alimentar é mais ou menos consideravel. Qualquer que seja, porém, a natureza destas substancias alimentares, a analyse n'ellas desabre sempre uma certa dóse de chumbo, que provém ou do involucro alterado ou d'aquelle que fica adherente na mesma substancia.

O conselho propoz depois ao governo:

1.º Que se prohiba o uso das laminas chumbiferas destinadas para envolver as fructas, os doces, o chocolate o queijo, o salame, e em geral todas as substancias alimentares.

2.º Que as laminas destinadas a este uso devem ser feitas de estanho fino, isto é, de uma liga que contenha ao menos 95 °/ₒ de estanho.

O *Lyon Medical* narra este facto extraordinario de um sabre engulido de veras.

Um engulidor de sabre de profissão tendo feito um falso movimento de cabeça emquanto o instrumento se achava profundamente introduzido no esophago, partio a lamina e immediatamente foi accommettido de um accesso de suffocação que não se dissipou senão após a deglutição de um outro sabre ainda mais volumoso.

Um vomitivo administrado não expellio corpo algum extranho.

A exploração do esophago demonstrou sua perfeita liberdade, e as pesquisas feitas com a sonda no estomago, combinadas com apalpação durante o somno chloroformico, não revelaram vestigio do corpo de delicto, e comtudo, segundo a declaração do pelotiqueiro, o fragmento da lamina introduzida não devia ter menos de vinte centimetros de comprimento sobre dous de largura.

Si non é vero, é bene trovato

E' de Odlareg Midnal.

MIMOSA

(A' M. C.)

Mimosa como a loura criancinha
Que sorri d'esta vida descuidosa,
Mimosa como a rôla que saudosa
Vai na rama cantar pela tardinha.

Serena qual estrella apparecida
No azulado céo, outr'ora escuro,
Serena qual olhar bondoso e puro
Da bella Magdalena arrependida.

[illegible]
[illegible] se o céo tanto estrellado,
— O nome de — Maria — encantador,

Fez-me louco d'amores, devotado
A contemplal-a sempre, deslumbrado
D'um seu olhar sereno e seductor!

Acerca dos costumes americanos conta um jornal uma singular aventura americana que faz lembrar uma scena celebre de Mark Ewain.

Um jornal tinha « *asperamente criticado* » um circulo, e por isso foi-lhe advertido que se contivesse se não queria que o redactor principal fosse espancado.

Naturalmente o jornal continuou com a sua polemica, e precisamente no dia em que appareceu o segundo artigo, o redactor principal estava descansado no escriptorio da redacção, quando ahi entrou um individuo quadrado de espaduas, barbado, e de grandes bigodes, munido de uma cachamorra.

— Onde está o redactor principal, senhor!

— Acaba de sahir, respondeu o jornalista, tendo o presentimento de que a personagem era o autor da carta anonyma. Se quereis esperar um instante lendo este jornal, eu vou chamal-o.

O homem da cachamorra assentou-se pacificamente. Durante este tempo, o jornalista ganhava tranquillamente a rua; mas, á porta, encontrou um outro colosso munido d'um formidavel cacete grosso e curto.

Como vê-se a critica severa tinha produzido brilhantes resultados.

— Aonde está o redactor principal? Perguntou com um ar grandemente ameaçador o novo interlocutor.

— Achal-o-heis lá em cima, no escriptorio da redacção, lendo os jornaes.

O homem do cacete sobe a toda pressa e precipita-se furiosamente sobre o homem da cachamorra, e trocando se ambos terriveis cacetadas, acabam por cahir pela escada a baixo, depois de terem-se reciprocamente desancado e bem.

E achavam-se em tal estado que os policemens pouco trabalho tiveram para conduzil-os á prisão.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde Chamados por escripto. Telephone n. 392.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade: operações, partos e molestias de senhora e de meninos.

Dr. Matheus Vaz, medico. Consultorio: rua do Imperador n. 42, 1.º andar. Consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Residencia, rua do Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Freitas Guimarães, medico, tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57, 1.º andar; dá consultas nos dias uteis das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4, onde attende a chamados em qualquer hora do dia e da noite. Telephone n. 292.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Castro Jesus medico e operador, Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 60, 1.º andar, e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 467, na residencia.

Advogados

Bacharel Vicente S. de Carvalho Neiva, promotor da capital. Advogado—Parahyba.

O Bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos rua do Marquez de Olinda n. 23.

A Notre Dame de Paris

Previne-se as Exmas. familias que chegaram já muitos artigos de apurados gosto escolhidos por Mme. Roblet actualmente em Paris. Exposição diaria.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Engenhos centraes

Li a replica dos Srs. Cardoso Irmãos no *Diario* de 14 do corrente.

Vê se que esses cavalheiros me não perdoam o haver eu recebido a honra de uma audiencia do Exm. Sr. governador deste Estado, e de ter dirigido a S. Exc. uma carta que foi publicada pela imprensa. Não ha, comtudo, nada de estranho em tudo isso. O que não é razoavel, leal, nem honesto, é que ás occultas se procure desacreditar o material da casa constructora que eu tenho a satisfação de representar no Brasil.

Repito que a casa Mariolle animou a industria do assucar em Pernambuco. Todas as pessoas de boa fé o affirmam; e a prova de que é esta uma asseveração justa e verdadeira, está na quantidade de encommendas que nós hão sido feitas, não obstante os esforços em contrario empregados pelos Srs. Cardoso Irmãos.

E se estes são os primeiros a copiar-nos servilmente os apparelhos, como demonstrei no meu precedente artigo, não é clarissimo que confirmam por factos aquillo mesmo que pretendem negar por palavras?

[illegible] que os Srs. Cardoso Irmãos se dignaram attribuir ao Sr. Brocheton, meu antecessor, é a que consiste em fazer assucar de usinas semelhante ao das fôrmas, ou em torrões brancos. Esquecem-se, porém, esses honrados negociantes de declarar se foram elles, ou o mesmo Sr. Brocheton, quem indicou o modo de obter a crystalisação dos seguntes jactos; se foram elles, ou o que me precedeu como representante da casa Mariolle, quem primeiro começou a utilisar devidamente o bagaço sahido das moendas, por meio de fornos especiaes, que os Srs. Cardoso Irmãos, não obstante os seus extraordinarios conhecimentos, se apressaram em reproduzir exactamente, e sem o menor acanhamento!

E' toda imaginosa a explicação dada pelos Srs. Cardoso Irmãos, relativamente ao augmento das usinas Bosque, Aripibú e Timbó, realisado por um concurrente de Ss. Ss. Na verdade, se apenas se tivesse tratado, como affirmam, de mudança de turbinas, era cousa tão simples, que os proprios Srs. Cardoso Irmãos a poderiam ter feito, por isso que já mantinham relações com as casas Cail e Fives-Lille, e até com a nossa, visto como as turbinas assentadas em Trapiche por aquelles senhores, vieram das officinas de Mariolle. Dá-se mais que as turbinas d'aquellas tres primeiras construcções são absolutamente do mesmo genero, isto é, proprias para o fabrico do assucar em torrões.

A casa Mariolle tem fornecido sete moendas para este Estado. Pois bem: entre todas ellas, somente coube aos Srs. Cardoso Irmãos a fortuna de substituir dous bronzes que accidentalmente haviam esquentado, após o trabalho de duas ou tres safras!

E' preciso notar que, se esses senhores tivessem sacrificado o desejo de vender as suas mercadorias ao de bem servir o freguez, que em tal emergencia os procurou, teriam encontrado o meio de concertar promptamente os ditos bronzes, em vez de substituil-os por outros de seu fabrico, e os quaes só com muito esforço e trabalho deram para chegar ao fim da safra, o que me é facilimo provar.

As nossas bombas de ar são como as de Cail e Fives Lille e os nossos pistons teem exactamente as mesmas fórmas. Fazemol-os de ferro ou de bronze, segundo as encommendas recebidas, ou o que julgamos mais conveniente, quando se nos pede opinião a tal respeito. Se houve necessidade de mudar o piston da usina Bandeira, foi isso devido a que a agua de condensação chegava á bomba carregada de areia, o que produzio um estrago consideravel, estrago que teria sido ainda mais rapido, se essa peça fosse de bronze.

Devo accrescentar que os Srs. Cardoso Irmãos substituiram dous de nossos *pistons* por outros de seu fabrico, e cujo merito consiste apenas na antiguidade. Não foi de certo nas bombas de Cail e Fives Lille que os nossos honrados contradictores encontraram semelhantes modelos!

Os Srs. Cardoso Irmãos assignalam, e com extrema solicitude, os concertos que teem feito em material por nós fornecido durante o prazo de seis annos. Tomo nota; e desejarei muito que não tenhamos de trabalhar mais activamente para os seus freguezes do que Ss. Ss. teem trabalhado para os nossos, quando eu tiver aberto as officinas que a casa de quem sou representante me deu ordem para estabelecer neste Estado.

Não tenho tempo para perder, e por isso não entrarei em discussão mais minuciosa. Deixo áquelles que tiverem desejo de levantar usinas, o cuidado de examinar as fornecidas pelos Srs. Cardoso Irmãos e as que o hão sido por nós. Após essa comparação, de que não podemos ter o menor receio, peça cada um informações aos respectivos proprietarios acerca dos resultados relativos. Este meio de esclarecimento é preferivel a toda a discussão odienta. E porque confio intimamente no juizo dos interessados, dou por finda esta polemica, pela parte que me diz respeito.

No tocante á diffusão, estou maravilhado por saber que os Srs. Cardoso Irmãos possuem *dous* engenheiros com profundos conhecimentos desse systema. Se eu tiver a honra de applicar um dia aqui tal processo, estimarei muito que Ss. Ss. recebam encommenda de igual natureza, afim de que se possam fazer comparações proveitosas.

Recife, 16 de Outubro de 1890.

Emilio Dolé.

Aos cidadãos governador do Estado, chefe de policia, autoridades desta comarca e ao publico.

Hoje venho publicar os autos de perguntas e exame sobre o attentado de que fui victima no dia 5 de Setembro deste anno. Das peças abaixo, vê-se que responsabilisei a familia Baptista, hoje mais com o nome de Silva, por minha vida e qualquer desacato que possa soffrer, com toda razão, e continuo a responsabilisar a mesma ante os poderes do Estado.

Ao que publicaram João Baptista e Lourenço Baptista no *Lidador* e *Jornal do Recife*, fugindo da grave responsabilidade do facto de 5 de Setembro, os autos de perguntas e exame por mim respondem a *santidade* delles.

Quando pela imprensa se provoca a que publiquem se certos documentos a resposta é «armar-se os miseraveis sicarios».

Demonstrado como fica, que os mandantes do facto de 5 de Setembro foram os Baptistas, especialmente João Baptista actual 2º supplente de subdelegado de Pombos com seu irmão Joaquim Baptista 1º supplente, continuo a pedir providencias para minha vida e a responsabilisal os.

Ao cidadão Dr. chefe de policia pedirei certidão dos autos de perguntas a Eugenia e Rita de tal e os publicarei, já que elles desde 29 de Agosto não o fizeram.

Victoria, 19 de Outubro de 1890.

Bellarmino Bulcão Filho.

Auto de perguntas a Francisco Tavares de Lima

Aos 13 dias do mez de Setembro de 1890, presente o juiz substituto Dr. Vitalino Cordeiro Lins. Disse chamar-se Francisco Tavares de Lima.

Perguntado se conhece Francisco Pereira da Silva morador em terras em engenho Barra e se sabe ler e escrever?

Respondeu que conhece e sabe ser elle morador em terras do engenho Barra e que mal sabe assignar-se.

Perguntado se a lettra da petição e assignatura que se lhe apresenta é de Francisco Pereira da Silva?

Respondeu que não.

Perguntado se no dia 5 deste mez attestou uma petição sobre a conducta do mesmo Pereira?

Respondeu que não.

Perguntado se o attestado que se lhe apresenta é delle respondente como subdelegado do 6º districto desta comarca?

Respondeu que não é.

Perguntado se a lettra de um officio que vio no summario de culpa de João Francisco dos Santos, assignado por João Baptista dos Santos, é a mesma da petição de Francisco Pereira da Silva e que lhe é apresentada?

Respondeu que nota apenas entre as lettras da petição presente e as do officio que vio nos alludidos autos a differença de serem as da petição mais puxadas, e as do officio terem sido feitas com mais capricho.

Eu Antonio Ludgero da Silva Costa escrivão que o escrevi.—Vitalino Cordeiro Lins.—Francisco Tavares de Lima.—Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.

Auto de perguntas a Thomaz de Aquino Barbosa da Silva no mesmo dia etc.

Perguntado como chegou a suas mãos uma petição de Francisco Pereira da Silva morador no engenho Barra?

Respondeu que estando em sua tenda de marceneiro no dia 5 do corrente mez, de 5 para 6 horas da tarde, quando passaram dous individuos a cavallo na carreira, e como visse cahir um papel, mandou um menino de nome Olavo apanhal-o e lhe entregando o menino o papel, elle o abrio e era a petição que lhe é apresentada.

Perguntado se fez della entrega ao peticionario?

Respondeu que entregou porque este sabendo que elle respondente tinha um papel que cahira a dous individuos que passaram na carreira a cavallo, lhe o pedio.

Perguntado se sabe ter sido o peticionario neste dia aggredido na sua casa e se perseguio os dous individuos que passaram correndo por sua porta?

Respondeu que sabe por ouvir dizer.

Eu Antonio Ludgero da Silva Costa escrivão que o escrevi.—Vitalino Cordeiro Lins.—Thomaz de Aquino Barbosa da Silva.—Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.

Auto de exame

Aos 18 dias do mez de Setembro de 1890 em casa do juiz substituto Dr. Vitalino Cordeiro Lins, os peritos Francisco das Chagas Pereira Bastos, Paulino Dias Ferreira e as testemunhas abaixo, o juiz mandou aos peritos que procedessem exame na petição de Francisco Pereira da Silva e respondessem aos quesitos seguintes:

1º Se é verdadeira ou falsa a petição que se lhes apresenta;

2º Se são verdadeiras ou falsas as lettras do corpo e assignatura do despacho que se vê tambem na mesma petição;

3º Se a lettra da petição e despacho é a mesma;

4º Se é do punho de Francisco Pereira da Silva a lettra e assignatura da petição;

5º Se ella se parece com a de algum conhecido;

6º Se a lettra e firma do despacho dado na petição são de Francisco Tavares de Lima, subdelegado do 6º districto desta comarca;

7º Se não sendo, podem precisar de quem sejam.

Que examinando a petição que lhes foi apresentada, entendem ser ella falsa, visto como se parece a lettra da mesma com outra existente em uma portaria em autos crimes que lhes foram apresentados contra João Francisco dos Santos e que portanto respondem ao 1º quesito que é falsa dita petição; ao 2º que são falsas as lettras quer do corpo quer da assignatura do despacho lançado na mesma petição visto como conhecem perfeitamente a lettra e firma de Francisco Tavares de Lima: ao 3º que as lettras apezar de se parecer estas as do despacho um pouco alteradas e por isto não podem dar uma resposta definitiva; ao 4º que não conhecendo a lettra de Francisco Pereira da Silva, não podem tambem affirmar ou negar se são delle a lettra e assignatura: ao 5º que lhes parece ser de—João Baptista dos Santos—confrontando se a mesma com a existente na portaria nos autos acima referidos: ao 6º que não; ao 7º que não sendo como não são de Francisco Tavares as lettras, não sabem de quem sejam.

Eu Antonio Ludgero da Silva Costa escrivão escrevi.—Vitalino Cordeiro Lins.—Francisco das Chagas Pereira Bastos.—Paulino Dias Ferreira—Carlos de Hollanda Leite.—Alvaro Joaquim Cordeiro.—Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.

Sentença

Julgo por sentença, para que produza os devidos effeitos, o exame constante do auto de fls. 3. Custas ex-causa pelo requerente.

Cidade da Victoria, 2 de Outubro de 1890.—Joaquim Cordeiro Coelho Cintra.

Ao publico

Nós abaixo assignado assignados, declaramos solemnemente e de nosso motu-proprio que não vimos o 1.º pratico Agostinho tomar arma alguma das mãos do Sr. pratico-mór na occasião em que entraram os Srs. Pratico-mór e Domingos Mafra no escriptorio da Praticagem, dizendo então o Sr. pratico mór a Mafra que lhe entregasse 770$000 que este lhe havia subtrahido de sua gaveta, mas negando o Sr. Mafra o facto foi mandado chamar o subdelegado do Recife o qual não podendo comparecer mandou o cabo do destacamento, pelo que o Sr. pratico mór mandou que Mafra o acompanhasse a estação a presença d'aquella autoridade.

Foi tudo quanto se deu com relação ao Sr. pratico-mór e Mafra, porquanto só estavam no escriptorio n'aquella occasião os abaixo assignados e o 1.º pratico Agostinho Silva.

Recife, 20 de Outubro de 1890.

João Baptista Esteves de Souza.
Joaquim Bonnefond.

Ao publico

Hontem, 19, lendo a *Provincia*, deparei com um artigo do Sr. Domingos Mafra, no qual me aponta como testemunha da agressão que diz lhe ter sido feita pelo Sr. pratico-mór e que eu tinha tomado das mãos do mesmo Sr pratico-mór um revolver com que ameaçava-o afim de lhe engar a quantia de 750$000 que lhe fora subtrahida de sua carteira.

Para meu socego de espirito faço sciente ao respeitavel publico, que não me consta ter o meu chefe o Sr. pratico-mór apontado para o Sr. Mafra um revolver; ouvi é verdade elle dizer na minha presença que só elle Mafra podia ser o autor do desapparecimento de 770$000 que existia na gaveta de sua carteira, cuja quantia elle Mafra, não ignorava que alli estava; mandando o Sr. pratico-mór chamar o Sr. tenente Neves subdelegado do Recife afim de tomar conhecimento do facto.

E' o que presenciei e digo a pura verdade.

Recife, 20 de Outubro de 1890.

Agostinho Joaquim da Silva,
1.º pratico da barra.

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Rua n. 61, Afogados.

Prova de gratidão

Acha-se em exposição no estabelecimento de joias do illustre cidadão Joseph Krause, o retrato a oleo do prestimoso José Alves Barbosa, que offerecem diversos cidadãos moradores em Santo Amaro das Salinas do municipio do Recife, em signal de reconhecimento, pelos bons serviços homeopathicos dedicação prestadas não só durante o tempo que alli reside como especialmente desde Março do corrente anno, na epidemia das variolas com o seu tratamento abortivo, cuja entrega será feita no dia 30 de Novembro de 1890. O cidadão Alves Barbosa nos revela esta nossa expanção.

Recife, 20 Outubro de 1890.

A commissão que trabalhou para este fim,
Olympio Jeronymo Rabello.
Bento José Ferreira.
Epiphanio C. da Costa.
Francisco Salles da Veiga Pessoa.
Manoel dos Santos Fraga.
Emigdio Manoel de Azevedo.
Pedro Vieira de Mello.
Joaquim do Lago Rabello.
João Pereira de Almeida.
Manoel Cabral de Aguiar.
Eusebio José dos Reis.

Ao publico e commercio

Participamos que recebemos á nossa consignação no vapor *Curityba*, chegado hoje de Europa 60 caixas com cerveja La Rosa Alemana; que garantimos ser medicinal e bebida como regalo é de finissimo paladar.

Para qualificar-se a qualidade desta importante cerveja é sufficiente dizer ao respeitavel publico que uma garrafa aberta ou a cerveja n'um copo conserva se perfeita por muitos dias !!

Tambem recebemos no dito vapor 180 caixas com cognac das finas qualidades e unico approvado para misturar com leite recommendado ás pessoas fracas.

E'distillado pelo bem conhecido Dr. Schrulze grande proprietario, e foi comprado pelo nosso socio actualmente na Europa.

Importadores:
Machado Pinto & C.
Recife, 14 de Outubro de 1890.

Madame Ducasble

tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes, que tem de novo aberto o seu atelier de modas e confecções. Tendo estado em Pariz, d'onde ha pouco regressou, teve o cuidado de estudar a maneira de confeccionar aos toilettes de modo a satisfazer os gostos de cada senhora conforme sua idade e posição, sem grande dispendio de aviamentos, conforme o gosto parisiense.

Espera que as senhoras pernambucanas, que naturalmente são dotadas de apurado gosto, se utilisem de seus serviços, pelo que se confessa summamente agradecida.

Madame Ducasble
65—Rua Nova—65
Condescendencia nos preços

O Rev. Sr. Frei Fidelis Maria de Fognano, Director da Colonia Santa Isabel, não podendo demorar-se nesta cidade pedio-me para declarar que não tem fundamento algum a noticia dada pelo *Jornal do Recife* de 16 do corrente, de haver o Exm Sr. Barão de Lucena querido mudar o nome da Colonia.

O Sr. Frei Fidelis assegura que nem o Sr. Barão de Lucena, nem qualquer outra pessoa até hoje se lembrou de indicar semelhante mudança ; e por conseguinte elle tambem nunca teve de intervir para que essa mudança se não fizesse.

Fica assim satisfeito o pedido do Rev. Sr. Frei Fidelis.

Recife 18 de Outubro de 1890.
Dr. *Lobo Moscoso*

Pernambuco Lawn-Tennis Club

The Third Annual General Meeting will be held (by kind permission) at the TELEGRAPH QUARTERS on Tuesday the 21st inst at 8 15 pm.

Business. To receive the Committee's report and elect new Officers.

G. S. Fellows.
Acting Hon Sec.

Um remedio vegetal assombroso

Afinal chegou a descobrir-se, na essencia concentrada de um producto vegetal, um efficassimo remedio positivo, contra todas as enfermidades precursoras da tisica. A arvore de saúde, pois que assim verdadeiramente é que se deve chamal a, daqual se extrahe este inestimavel thesouro, é a Anacahuita do Mexico, e o *Peitoral de Anacahuita* forma a preciosa composição que alcança sempre a victoria sobre as enfermidades inimigas dos orgãos da respiração. Jamais houve remedio algum que se fizesse dentro em tão pouco tempo tão universalmente popular. Os gratos testemunhos dos corações agradecidos, que padeceram de tosses, esquinencias, rouquidão. inflammação do peito, bronchites, asthma, catarrhos, constipações, tisicas, etc , se recebem cada dia aos centanares de todas partes do mundo.

Como garantia contra as falsificações, observe se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha se á venda em todas as boticas e drogarias.

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas, vasias com etiquetas de vinhos de minha casa para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhete e Bom Collares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo attenção a do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meu proprio estabelecimento ; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insiste para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.
Paulino de Oliveira Maia.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz, n. 49.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 480 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação ; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

N. 81

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Em bem da humanidade soffredora, venho communicar-lhe mais um prodigio do seu Elixir Anti Febril, e lhe peço que publique esta minha declaração, para que cada vez se torne mais conhecido o seu prodigioso remedio.

Meu filho João Pinto da Silveira, accommettido de febre no dia 5 deste mez, no dia 8 apresentou signaes de bexiga ; me horrorisei porque rememorei o quadro tremendo da morte de minha filha, *tratada p r medico*, e vaccinei, porem Deus me fez decidir pelo seu elixir, e começando elle a tomar ás 3 horas da tarde, á meia noite tinha desapparecido a febre, as bexigas pararam seu crescimento, e tres dias depois começaram a diminuir, tomando uma cor brancacenta como de queimadura, e desappareceram, tendo observado a sua prescripção de uso do seu elixir, de 2 em 2 horas, por espaço de 9 dias, e dahi por diante de 3 em 3 horas.

Graças a Deus e ao seu miraculoso elixir está meu filho perfeitamente bom.

Em conclusão lhe digo : o seu elixir é o antiquilador da bexiga, e quem duvidar experimente.

Sem mais assumpto peço-lhe que me permitta assignar—De V. S. amigo grato e venerador criado.

Recife, 24 de Setembro de 1890 (Palmares 9.)
José Pedro Velloso da Silveira.

N. 82

Cidadão Manoel Cardoso Junior. — Tendo no dia 20 do mez de Agosto proximo passado sido accommettido de variolas minha mulher, Maria Amalia Pessoa de Mello, eu e dous filhos de nomes Manoel e Frederico, estes com a idade de 11 e 14 annos, recorri no vosso providencial Elixir, prestado graciosamente pelo meu amigo Antonio Francisco das Chagas, cujo bom resultado não se fez esperar, de maneira que hoje nos achamos todos restabelecidos e curados.

Com satisfação vos declaro que resido na rua Direita n. 86, em Afogados —Vosso attencioso venerador

José Vieira de Mello.

Afogados, 15 de Setembro de 1890.

N. 83

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tendo sido accommettida a minha irmã Julia, de 10 annos de idade, de variolas, e achando me sem meios para tratal a, recorri ao seu Elixir por informação de um visinho, que obteve graciosamente, e com tamanha felicidade, que em pouco tempo tive um resultado explendido, ficando minha irmã completamente restabelecida ; quem quizer verificar-se da verdade pode vir ou mandar á rua de Santa Therera n. 7, que encontrará a pessoa a quem me refiro.

Outro sim, ao Sr. Cardoso tenho só o dever de agradecer lhe a caridade que me prestou com o seu miraculoso Elixir, podendo ao mesmo tempo fazer o uso deste meu attestado como lhe convier.

Disponha deste seu criado e obrigado.

A rôgo de José Felicio Vieira,
Agostinho Francisco da Silva.

Recife, 19 de Agosto de 1890.

N. 84

Cidadão Manoel Cardoso.—Saude e fraternidade.—Tendo sido accommettidas de variolas as minhas quatro filhas de nomes Laura, Julieta, Italina e Maria, todas de menor idade, eu não sabia o que fizesse, muito contrariado de vêl as sempre no mesmo e as pustulas sahindo com uma força horrivel Dizendo a um amigo o estado de minhas filhas, elle tratou-me sobre o seu maravilhoso Elixir Anti Febril, e logo após fui á sua loja e o senhor servio-me gratuitamente um dos seus frascos com o tal preparado, e que me foi bem aproveitavel ; a febre foi logo acalmando, e as pustulas, logo que eu appliquei umas 3 doses deixaram de augmentar ; portanto, minhas filhas estão restabelecidas, agradecendo, abaixo de Deus, ao seu maraculoso Elixir Anti-Febril.

Podeis fazer desta o uso que vos convier.—Rua Direita n. 88. Seu venerador e amigo
Antonio Silva Rangel.

Recife, 10 de Setembro de 1890.

N. 84

Afogados, 6 de Agosto de 1890.—Illm. Sr. Manoel Cardoso.—Achando me bastante doente de variolas, e estas bem perigosas, uma minha filha de nome Josephina, com idade de 10 annos, e sem saber o que fizesse, fui aconselhado pelo Sr. Antonio Francisco das Chagas para fazer uso do seu benevolo Elixir Anti Febril, applicando elle mesmo diversas doses e tomando grande interesse no tratamento, o qual foi de forma, que em pouco tempo vi minha filha salva.

Faça o uso que lhe convier e agradeço lhe, embora não o conheça directamente. Moro na rua dos Poços.

A rôgo de Antonio Marinho Falcão.
Epiphanio Ribeiro L bo.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Barra Mansa

O Peitoral de Cambará, importante preparado do Illm. Sr. J. A de Souza Soares, de Pelotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catarrhaes, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito urinario.

As affecções catharraes do larynge, dos bronchios da bexiga, quando primitivas, cedem promptamente ao uso reiterado do Peitoral de Cambará.

As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

E', portanto, o Peitoral de Cambará, um heroico meio preventivo e um auxiliar ao tratamento da tysica pulmonar, tão frequente no Brazil.

Dr. *Urias da A. Silveira.*
(A firma está reconhecida.)

Cidade de Pelotas

Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados nas molestias broncho-pulmonares.

Dr. *Seraphim J. R. de Araujo.*
(Afirma está reconhecida).

Dr. Carneiro Leão

MEDICO PARTEIRO

Consultorio e residencia : rua do Livramento n. 31.

Consultas de 11 ás 2.

Chamados a qualquer hora.

Especialidades : partos, febres e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão da Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro, tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar onde póde ser procurado todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

Dr. Coelho Leite

participa a seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a rua Barão da Victoria n. 31, 1º andar, e continúa a dar consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no seu consultorio, rua Duque de Caxias n. 57.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue ; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Cuidado com as falsificações.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

N. 125

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.

Recife, 10 de Setembro 1883.

Tendo soffrido durante dez annos de um braço em que era qualificado pelo medico em um cancro secco, o qual ultimamente se me aggravou a ponto de por duas vezes que eu me fui receitar me quererem cortar o braço, e vivendo desta forma com uma grande chaga que me impossibilitava de trabalhar ; e nestas circumstancias em que me achava, já desenganado, um meu amigo me aconselhou que tomasse um elixir preparado pelo Sr. Angelino de Andrade, o qual eu logo em seguida tomei, e com algumas garrafas me restabeleci perfeitamente do meu incommodo, pelo que pode o mesmo Sr. Andrade fazer o uso que lhe convier desta carta.

Sou de V. S.
Venerador e criado.
Joaquim da Silva Netto.

N. 126

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.

Venho por meio da presente, agradecer o beneficio que fez o seu preparado depurativo; tendo tão sómente tomado duas garrafas, foi o quanto bastou para me restabelecer de uma enfermidade que, quasi desenganado de receituarios medicos, uma milagrosa pessoa guiada pelo dedo divino em occasião em que me fora visitar, informou me este poderoso elixir depurativo, ao qual devo o meu restabelecimento, não sentindo mais incommodos alguns, ficando me apenas as marcas das ulceras ou cicatrises.

E quanto ao rheumatismo, acho-me tambem completamente curado, e mais agradeço ao effeito de me extrahir a quantidade de mercurio que já tinha tomado em receitas medicas, sem o menor resultado.

Acceite votos de amisade e agradecimento.
Fabio H. Souza Fonseca.

Recife 30 de Dezembro de 1886.

Estavam selladas e reconhecidas as firmas.

A' rua do Barão da Victoria n. 37, se dará toda e qualquer explicação que for precisa, acerca deste preparado.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos :

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n. 49,

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57
(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia :** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades : partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

EDITAES

2ª secção. Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 18 de Outubro de 1890

De ordem do desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, que ao provimento dos officios de distribuidor e contador dos Feitos da Fazenda, concorreram os cidadãos Julio Falcão e Ignacio Alexandrino Caneca.

O secretario,
Sophronio E. da Paz Portella.

DECLARAÇÕES

Companhia Minerva Progresso Pernambucano

Por força do art. 9 § 1º dos nossos estatutos, e usando da attribuição que me concede o art. 18 do mesmo estatuto, convido a todos os organisadores fundadores da mesma companhia, que se acham no goso de seus direitos, para uma assembléa geral extraordinaria, á bem da companhia, no predio n 89 á rua da Aurora, as 11 horas do dia 29 do corrente mez.

Recife, 18 de Outubro de 1890.

O director, presidente interino,
Antonio de Benicio Rochedo.

Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão capitão tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano, inspector deste arsenal, faço publico para inteiro conhecimento de quem interessar possa, que em observancia ao disposto em aviso do Ministerio da Marinha n. 2276 de 3 do corrente mez, recebe-se propostas em cartas fechadas na secretaria desta inspecção até as 11 horas da manhã do dia 23 do corrente mez para as obras a fazer-se na casa da inspecção deste arsenal, servindo de base a descripção das mesmas obras, que se acha exposta nesta secretaria para o necessario exame dos concurrentes.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 1 de Outubro de 1890.—O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas :

Ruas :

Rua da Alegria Casa n. 46	30$000
Amorim armazem n. 64	30$000
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Dita 2º. andar n. 25	20$000
Domingos José Martins, terrea n. 16	20$000
Companhia Pernambucana loja n. 30	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n 2	14$000
Becco do Abreu 2º andar n. 2	8$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terra n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Rua da Madre de Deus armazem n. 2	12$500
Rua da Moeda armazem n. 47	16$666
Vidal de Negreiro casa terrea n. 70	25$000
Rua do Bom Jesus 3º andar n. 13	15$000
Rua do Amorim armazem n. 24	20$000

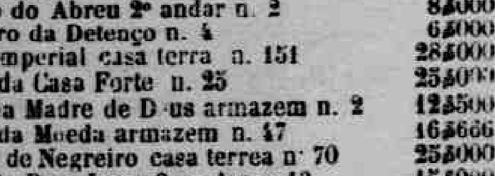

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Bilhetes de séries

Negando se alguns Srs. passageiros, se bem que em minoria, a satisfazer o pedido que lhes fiz para que cumpram a condição essencial exarada no verso das cadernetas de series, creadas e vendidas espontaneamente pela Companhia, cumpre me observar lhes que tal disposição, que acceitaram desde que acceitaram taes cadernetas, em nada lhes é offensiva ; ao passo que o não cumprimento della muito lesivo pode ser, como tem sido, á Companhia. O essencial é que taes bilhetes sejam pelo empregado cobrador, ou pelo passageiro á vista do empregado cobrados, destacados da respectiva serie ; e é isto essencial porque só assim é perfeitamente cumprida a intransmissibilidade de taes bilhetes, ou o seu uso por outros que não sejam aquelles cujos nomes estão firmados na caderneta. Me é penoso, e torna se uma medida odiosa, prohibir a venda de taes bilhetes a aquelles que tal têm feito, abusando contra o interesse da Companhia ; ou suspender uma tal especie de bilhetes em prejuizo geral ; por isso entendi que a maneira de tudo conciliar seria a que adoptei. Insisto neste pedido, garantindo aos Srs. passageiros, que o seu fim exclusivo é cortar abusos que Ss. Ss., em geral, serão os primeiros a recriminar.

Recife, 19 de Outubro de 1890.

O gerente,
Antonio Pereira Simões.

COMMERCIO

Revista do Mercado

Recife, 20 de outubro de 1890.

O movimento na praça limitou se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 20 de Outubro de 1890

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos estabeleceram hoje a taxa de 22 7/8, saccando mais tarde o London e o banco de Pernambuco a 23.

Papel particular foi passado a 23 1/16 e 23 1/8.

O mercado fechou firmissimo.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

22 3/4 Bancario nominal, saccando alguns dos bancos a 22 7/8

Mais tarde contou que o banco do Brazil esteve offerecendo saccar a 23.

Algodão

Não constou vendas ; para o de 1ª sorte do sertão offereceu 7$100 e para o de Timbauba... 6$900.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 18, constou de 404.338 kilos, para o exterior

As entradas verificadas até a data de hoje somem a 12 091 saccos, sendo por:

Barcaças	2 265	Saccas
Vapores	1.349	»
Animaes	1.991	»
Via-ferrea de Caruarú	609	»
Via-ferrea de S. Francisco	105	»
Via-ferrea do Limoeiro	5.772	»
Somma	12.091	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes :

Safra nova

Brancos	2$800 a 3$000
Somenos	2$500 a 2$600
Mascavados	1$600 a $
Brutos	1$460 a 1$600
Retame	1$000 a 1$2[illegible]
Usinas	2$800 a 3$000

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 18, constou de 4.808.279 kilos sendo....... 2.979.255 para o exterior e 1.829.024 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje somem a 86.103 saccos, sendo por :

Barcaças	36.206	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	2.550	»
Via-ferrea de Caruarú	752	»
Via-ferrea de S. Francisco	15.938	»
Via-ferrea de Limoeiro	30.657	»
Somma	86.103	Saccos

Couros

Couros salgados 370 réis, e os verdes a 255 réis.

Aguardente

Cota-se a 74$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota se a 170$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Leviathan*, carvão.
Barca norueguense *Embla*, carvão.
Barca allemã *Martha Brookelman*, madeira.
Barca sueca *Heidi*, carvão.
Barca portugueza *Tentadora*, varios generos.
Barca ingleza *Gwendoline*, carvão.
Barca norueguense *Christian Seriser*, carvão
Brigue nacional *Prazeres*, xarque.
Escuna nacional *Pelotas*, xarque.
Lugar inglez *Morning Star*, carvão.
Lugar inglez *Retriever*, bacalhão.
Lugar nacional *Loyo*, xarque.
Lugar nacional *Zequinha*, carvão.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho nacional *Francolin*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendrop*, xarque.
Patacho norueguense *Kjelland*, carvão.
Patacho portuguez *Mondego*, xarque.
Patacho nacional *Marinho 5º*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 20 a 25 DE OUTUBRO DE 1890

Alcool (litro)	330
Aguardente	130
Arroz com casca (kilo)	80
Algodão (kilo)	420
Assucar refinado (kilo)	260
Assucar branco (kilo)	186
Assucar mascavado (kilo)	93
Borracha (kilo)	1$400
Bagas de mamonas (kilo)	130
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	800
Café restolho (kilo)	600
Carnaúba (kilo	400
Couros seccos espichados (kilo)	387
Couros seccos salgados (kilo)	333
Couros verdes (kilo)	225
Caroços de algodão	20
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	21$000
Farinha de mandioca (litro)	55
Genebra (litro)	200
Graxa (sebo)	380
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	80
Milho (kilo	60
Phosphato de cal da Ilha de Fernando de Noronha (tonelada)	10$000
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	6$000
Páo Brasil (kilo)	35
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	2$500
Tatajuba (madeira)	30
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Exportação

RECIFE, 18 DE OUTUBRO DE 1890

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor inglez *Juno*, para Bahia, carregou :

M F. Leite, 100 saccos com 10,715 kilos de assucar mascavado.

Para S. Paulo, carregou :

A. Cesar da Silva, 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

P. Pinto & C., 40 pipas com 19,200 litros de alcool e 30 di as com 14,400 ditos de aguardente.

F. M. de Moura, 50 pipas com 23,250 litros de aguardente.

Para Santos, carregaram :

F. M. de Moura, 5 pipas com 2,325 litros de aguardente

M. F. Leite, 1,500 saccos com 9,000 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna nacional *Pelotas*, para Rio Grande do Sul, carregou :

M. F. Leite, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No hiate *Bom Jesus* para o Natal, carregaram :

E. C. Beltrão & Irmão, 20 barricas com 1,2 0 kilos de assucar refinado.

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 18	705:282$753	
Idem de 20	54:054$036	
		759.336$789
Renda do Estado de Pernambuco :		
Do dia 1 a 18	108.867$940	
Idem de 20	14 285$013	
		123:152$953
Somma total		882.489$742

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Outubro de 1890

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
Servindo de chefe da secção,
V. da G. Lobo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 18	25.319$703	
Idem de 20	3:579$127	
		28:903$830

Recife Drainage

Do dia 1 a 18	3:898$871	
Idem de 20	554$765	
		4:453$636

Movimento do porto

Navios entrados no dia 19

New-Castle—42 dias, barca allemã *Martha*, de 445 toneladas, capitão H. G Priguitz, equipagem 10, carga carvão de pedra a Companhia do Gaz.

Ceará e escala—6 dias, vapor nacional *Una*, de 268 toneladas commandante Alfredo Monteiro equipagem 30, carga varios generos a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Norte—Barca norueguense *Heide*, capitão J. A. Haglund, em lastro.

Parahyba—Barca ingleza *Soveringn*, capitão R. Kock em lastro.

Navio entrado no dia 20

Rio Grande do Sul - 39 dias, patacho hollandez *Nicolaas Frans*, de 165 toneladas, capitão E. Vegter, equipagem 6, carga xarque a Silva Carneiro & C.

Navio sahido no mesmo dia

Jamaica—Barca norueguense *Embla*, capitão Simonsen, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 19 de Outubro foi o seguinte :

Entraram :

35 bois pesando 4,893 kilos.	
42 kilos de peixe a 20 réis	$840
4 cargas com farinha a 200 rs.	$800
18 ditas de fructas diversas a 300 rs	5$400
33 columnas a 600 rs.	19$800
93 taboleiros a 200 rs.	18$600
24 suinos a 200 rs.	4$800
1 escriptorio a 300 rs.	300
68 compartimentos com farinha a 500	34$000
28 ditos de comidas a 500 rs.	14$000
95 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	38$000
14 ditos de suinos a 700 rs.	9$800
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
4 ditos de camarões a 200 rs	800
43 talhos a 2$	86$000
	238$540
Rendimento de 1 a 16 do corrente	4.352$540
	4.591$080

Preços do dia :

Carne verde de 400 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 280 a 400 réis a cuia.
Milho de 320 a 340 réis idem
Feijão de 600 a 700 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE OUTUBRO

Europa	*Iberia*	21
Europa	*Szechenye*	20
Norte	*Brazil*	21
Norte	*Planeta*	24
Sul	*Marquez de Caxias*	23
Europa	*Parahyba*	25
Lverpool	*Merchant*	25
Europa	*Tamar*	25
Sul	*Manáos*	27
Sul	*Advance*	30
Sul	*Valparaiso*	30

Vapores a sahir

MEZ DE OUTUBRO

Valparaiso	*Iberia*	21 as 11 h
Ceará e esc.	*Jaboatão*	21 as 5 h
Sul	*Brazil*	21 as 5 h
Santos e esc.	*Juno*	22 as 5 h
Bahia e esc	*Una*	24 as 5 h
Buenos Ayres.	*Tamar*	25 as 12 h
Santos e esc.	*Parahyba*	26 as 4 h
Norte	*Manáos*	27 as 5 h

GRANDE PREMIO

DERBY CLUB

DE

PERNAMBUCO

A REALISAR-SE

no dia 7 de Dezembro de 1890

2.º anniversario da inauguração

DO

PRADO DA ESTANCIA

Animaes de qualquer paiz—distancia 2.500 metros Premios: 4:000$000 ao primeiro, 1:2 ($.00 ao segundo, 800$000, ao terceiro e 3205 40 ao quarto.

Observações

A entrada será de 320$000

Sendo 160$000 no acto da inscripção em 3 de Novembro de 1890 e 16 $000 em o 1º de Dezembro do dito anno

Importa *fort fait* a não prestação da segunda entrada.

Pesos: 3 annos, 48 kilos; 4 annos 53 kilos, 5 ou mais annos 55 kilos. A idade para o peso será contada pela data da inscripção.

Secretaria do Derby Club, em 17 de Outubro de 1890.

SERVINDO DE SECRETARIO,

J. L. Teiveira.

Alfandega

EDITAL N. 80

(Prazo de 30 dias)

Pelo inspector desta Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 5 de Novembro vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º cap. 5.º da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, se seus donos ou consignatarios, não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo serem vendidas por sua conta sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 6

Marca triangulo CF aos lacos C no centro e P em baixo—Uma caixa n. 238, vinda de Southampton no vapor inglez *Elbe*, entrado em 25 de Fevereiro de 1888, consignada a Cramer Frey & C., contendo 11 kilogrammas de enveloppes impressos em uma côr.

Charles Guerrier.—Uma dita sem numero, de Bordeaux no vapor francez *Niger*, em 5 de Julho idem, amostras.

Sem marca—Um barril sem numero, idem contendo 20 litros de vinho commum.

Marca diamante MFF no centro e F em baixo -Quatorze caixas ns. 218 a 231, de Southamptom (no vapor inglez *Tagus*, em 15 de Outubro, idem, a Manoel Figueirôa de Faria & Filhos. contendo papel de impressão, peso liquido 3,628 kilos.

Marca M&C—Uma caixa n. 2841, vinda do sul no vapor nacional *Alagoas*, em 7 de Novembro idem, contendo 187 kilos, peso liquido legal de cartões em branco, cortados para bilhetes de visitas.

C. Rodrigues—Uma dita sem numero, de Valparaizo no vapor inglez *Galicia*, em 26 de Abril de 1889, contendo trutas podres, sem valor.

Marca M&C—Uma dita n. 5011, do sul no vapor nacional *Pará*, em 29 idem, contendo 60 kilos de papel para escrever e 26 kilos de enveloppes, peso nos envoltorios.

Dita—Uma dita n. 5014, idem, idem, contendo 34 kilos de papel para escrever e 12 kilos de enveloppes, peso nos envoltorios.

Chaline—Uma dita sem numero, do Havre no vapor francez *Ville de Pernambuco*, em 20 de Maio idem, contendo amostras.

Marca A&C—Uma dita n. 20733, de Bordeaux no vapor francez *Nerthe*, em 5 de Junho idem, não consta do manifesto, contendo um quadro não especificado

Marca MFX CIP em baixo—Uma grade n. 35, de Southampton no vapor inglez *Magdalena* em 20 de Dezembro idem, a Daniel Moreira da Costa, contendo uma cama de ferro simples para solteiro.

Segunda secção da Alfandega 4 de Outubro de 1890

O chefe,

D. J. da Fonseca.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

De ordem do director engenheiro em chefe interino se faz publico que até o dia 31 do corrente, ao meio dia, recebem se propostas, no escriptorio da directoria, na da 2.ª secção em Gravatá e no da 3.ª em Caruarú para fornecimento de 60.000 dormentes de madeira de lei com as dimensões seguintes: 1,85×0,20×0,13

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinas vivas, sem brancos, fendas brocas, nós cariados ou outros quaesquer defeitos.

Serão rectos, de secções rectangulares, com os topos cortados em esquadria, tendo as faces serradas ou perfeitamente lavradas a machado.

A concurrencia versará sobre o prazo de entrega, o modo do pagamento, a idoneidade do proponente e os preços por duzia, de accordo com as classes abaixo indicadas.

O fornecimento poderá ser contractado ao todo ou em partes, e com um ou mais proponentes.

Os dormentes serão postos pelo contractante entre Cascavel e Caruarú, nos pontos que forem designados pelo engenheiro da secção.

As propostas deverão ser selladas e devidamente fechadas.

1.ª classe

Amarello vinhatico, páo ferro, aroeira, baraúna, páo d'arco roseo, sucupira-mirim, tatajuba e oiticica.

2.ª classe

Angelim amargoso, cajacatinga, ... [illegible]

3.ª classe

Massaranduba, louro cheiroso, páo carga e páo santo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em 10 de Outubro de 1890.

Victaliano P. Ribeiro de Souza.
Secretario.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

De ordem do director engenheiro chefe interino, se faz publico que até o dia 31 do corrente, ao meio dia, recebem-se propostas no escriptorio da directoria, no da 2.ª secção em Gravatá e no da 3.ª em Caruarú, para o fornecimento, por contracto de 800 dormentes para viaductos, das seguintes dimensões: 1,85×024×016.

Esses dormentes serão perfeitamente sãos, de quinas vivas e isentos de brancos, fendas, nós cariados etc

Serão rectos, de secções rectangulares terão os topos serrados em esquadria e deverão ser das madeiras seguintes: aroeira, baraúna, oiticica, páo ferro, páo carga, louro cheiroso e angelim amargoso.

O contractante obrigar-se-ha a collocar os dormentes entre Gravatá e Cascavel.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em 10 de Outubro de 1890.

O secretario,
Victaliano C. Ribeiro de Souza.

Associação Commercial Agricola

Aos senhores agricultores

Em virtude do officio dirigido pelo Exm. Sr. governador Barão de Lucena, pedindo a intercessão desta associação para o contingente com que tem de concorrer este Estado para a exposição continental que deve realisar se no Estado de S. Paulo, solicitamos de todos os senhores agricultores o seu auxilio na obtensão de productos que devam figurar naquella exposição, podendo os mesmos ser dirigidos a esta associação.

Recife, 8 de Outubro de 1890.

Eugenio Ayres.
2º secretario

Arrematação

Hoje depois de finda a audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, vai á praça por venda a casa terrea sita á rua da Assumpção n. 34, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal murado, com cacimba, em terreno proprio, avaliada por 1:100$, e vai á praça por execução que move João Gonçalves de Souza Beirão contra o espolio do finado José Maria Ferreira da Cunha. Escrivão Veiga Pessoa.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os senhores socios a comparecerem na séde do hospital domingo 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, para discutirem e votarem a reforma dos estatutos, apresentada pela respectiva commissão

Sendo o assumpto de grande magnitude, peço o comparecimento de todos os associados.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 20 de Outubro de 1890.

Manoel L. Ferreira,
1º secretario.

Devedores da Fazenda

Por esta secção se faz publico que fica marcado o prazo de 8 dias, contados da data da presente declaração, para os abaixo assignados, devedores do imposto de industrias e profissão, relativo ao exercicio corrente, virem pagar os seus debitos amigavelmente, certo de que se não o fizerem, serão as respectivas certidões enviadas ao juizo dos feitos da fazenda para cobrança executiva:

Antonio Pereira de Oliveira Maia 36$800, Eugenio Chaline 57$500, José Antonio de Mattos 258$750, J. Howe 57$500, N. L Ledstom 117$850, Otto Fell 57$500, W. W. Robilliard 46$000.

Contencioso da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de Outubro de 1890.

O 1º escripturario,
J. Gomes da Silva.

Thesouraria de Fazenda

Para o concurso

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico que, tendo sido publicado no *Diario Official* n. 238 de 4 de Setembro corrente o questionario a que allude o edital desta Thesouraria annunciando o concurso de 1.ª e 2.ª entrancia a que se tem de proceder ... [illegible] proximo futuro, será esse questionario, aliás expedido com a circular do Thesouro de 2 tambem do corrente, observado no referido concurso; pelo que vai abaixo transcripto para conhecimento dos interessados.

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 2 de Setembro de 1890.

Ruy Barbosa, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, ordena que no exame, a que se refere a ultima parte do art. 3.º do decreto n. 10,349 de 14 de Setembro de 1889, que regulou os concursos para empregos de Fazenda, se observe o seguinte.

QUESTIONARIO

PRINCIPIOS

1.º Idéa geral do Direito. Direito publico; particular. Direito publico interno, externo. Direito administrativo. Direito fiscal.

2.º Idéa geral de lei. Leis naturaes, positivas. Leis que reconhecem ou sancionam direitos naturaes, que prescrevem ou regulam obrigações sociaes; exemplos de umas e outras.

3.º Leis politicas; fundamentaes; administrativas; fiscaes; exemplos.

4.º Leis; decretos; regulamentos; portarias; instrucções; avisos; ordens; decisões; circulares; sentido que se liga cada uma dessas expressões.

5.º Retroacção das leis, disposições interpelativas; disposições que estabelecem direito novo Abrogação, *derrogação* e revogação das leis.

APPLICAÇÕES

Administração da Fazenda

6.º Fazenda publica ou nacional; sua definição e administração; leis que a regulavam na metropole e no Brasil antes da Constituição Imperial; lei que a organizou no Imperio depois do systema constitucional; idéas capitaes dessa lei.

7.º A quem compete actualmente alta administracção da Fazenda; attribuições principaes, das autoridades competentes.

8.º Administração da Fazenda nos Estados. Attribuições das juntas de Fazenda. Do juizo dos feitos, sua organisação, seus fins e meios de acção.

9.º Agentes subordinados ás thesourarias e suas principaes attribuições na administração da Fazenda.

10.º Relação entre o Thesouro Nacional e as Thesourarias de Fazenda. Attribuições dos governadores dos estados em materia fiscal.

Arrecadação das rendas publicas

11. Rendas publicas e sua definição. Contribuições directas e indirectas; classificação dos impostos do nosso actual systema de accordo com estas duas categorias.

12. Autoridades que inspeccionam e dirigem a arrecadação das rendas, suas principaes attribuições neste particular.

13. Estações encarregadas da arrecadação das rendas na Capital Federal; nos estados. Recebedores das rendas internas e suas attribuições.

14. Esphera de acção das alfandegas e mesas de rendas para garantia da bôa arrecadação das rendas.

15. Da arrecadação das rendas por meio de contracto.

Distribuição das rendas publicas

16. A quem compete. Attribuições do Thesouro. Limites da competencia das thesourarias e das demais estações de Fazenda encarregadas da distribuição das rendas.

17. Despezas com a divida publica interna e externa; amortisação; juros; estações encarregadas deste serviço.

18. Ajudas de custo; casos em que devem ser concedidas.

19. Emprestimo do cofre dos orphãos; juros.

Depositos das caixas economicas; capitalisações; pagamento dos juros.

20. Despezas que as thesourarias podem effectuar embora não tenham quota especificada na distribuição annual de creditos. Despezas correntes; de exercicios findos; processo de liquidação.

Fiscalisação das rendas

21. Autoridades encarregadas da fiscalisação das rendas. Attribuições geraes da autoridade judiciaria como fiscal das rendas. Necessidade da fiscalisação.

22. Tomada de contas. Attribuições do Thesouro como Tribunal de Contas. Directoria Geral da Tomada de Contas e e suas attribuições principaes.

23. Attribuições das Thesourarias como estações encarregadas de tomar contas aos responsaveis por dinheiros ou valores da nação.

24. Prescripção da divida passiva da nação.

25. Das multas A multá é imposto ou pena.

Estudo dos differentes casos em que deve ser imposta a multa. Autoridades competentes para a sua comminação.

DIVERSOS

Thesouros e Thesourarias

26. Cobrança da divida activa: disposições geraes.

27. Habilitações á percepção do meio-soldo.

DISPOSIÇÕES GERAES

Idéas geraes sobre a tarifa

28. Orçamento; balanço: composição legal dos orçamentos e balanços geraes da nação; bases para esse serviço.

29. Creditos: ordinario e extraordinario, especial supplementar. Distribuição delles ás Thesourarias dos Estados. Creditos que podem ser abertos pelos governadores dos Estados.

30. Fianças em immoveis, apolices, dinheiro, processo respectivo.

Alfandegas

31. Idéas geraes sobre a tarifa: generos sujeitos a direitos; isentos de direitos; valor official; razão dos direitos; peso bruto; taxa; peso liquido legal; liquido real; abatimentos; formalidades necessarias a um despacho de consumo.

32. De despacho por facturas mercadorias sujeitas a despacho *ad valorem*; processo do despacho; impugnação; arbitramento; assemelhação

Na prova escripta, o primeiro candidato inscripto tirará a sorte um dos pontos, deste programma, o qual será desenvolvido por todos os que fizerem exame nesse dia, de modo claro e citando se as disposições legaes que regem a materia. Cada citação falsa ou falta de citação será considerada como erro.

O que commetter mais de seis erros será inhabilitado e não poderá entrar em prova oral.

A prova que tiver de quatro a seis erros, terá a nota *soffrivel*, a que tiver de um a tres, *boa*.

A nota *optima* é reservada para os que não commetterem erro algum.

No julgamento serão levadas em conta a orthographia e a redacção.

Na prova oral, cada candidato discorrerá ou será arguido durante o tempo legal sobre o ponto que a sorte lhe designar.—*Ruy Barbosa* »

Thesouraria de Fazenda, em 16 de Setembro de 1890.

O secretario da Junta,
Antonio José de Sant'Anna.

Concursos de 1.ª e 2.ª entrancia

De ordem do Dr. inspector, faço publico que, no dia 4 de Novembro proximo vindouro, proceder-se-ha nesta thesouraria a concursos de 1.ª e 2.ª entrancia, os quaes serão regulados pelo Decreto n. 10 349 de 14 de Setembro de 1889, que dispõe o seguinte:

Art. 2.º

« As materias do concurso para os lugares de primeira entrancia serão:

Grammatica da lingua nacional (orthographia, analyse e redacção);

Grammatica das linguas, franceza e ingleza (leitura, traducção e analyse);

Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de Fazenda;

Algebra até as equações do 2.º gráo;

Escripturação mercantil por partidas dobradas. »

Art. 3.º

« As materias do concurso para os empregos de segunda entrancia serão:

Legislação de Fazenda;

Pratica de repartição.

« O exame se fará, salvo a hypothese do art. 28, por um questionario que será publicado pelo Thesouro. »

Art. 4.º

« Os candidatos a emprego de primeira entrancia, que quizerem gosar da vantagem indicada no art. 45 da consolidação das leis das alfandegas, deverão prestar tambem prova plena de que sabem:

1.º Falar correctamente pelo menos as linguas franceza e ingleza;

2.º Stereometria, a cometria, theoria e pratica dos methodos e uso dos instrumentos modernos de arqueação de navios.

Art. 10

« Para que sejam admittidos ao exame de primeira entrancia, os candidatos provarão perante a commissão:

1.º Que teem mais de dezoito e menos de 25 annos de idade;

2.º Que são de bom procedimento.

« Do mesmo modo, para a inscripção no concurso de segunda entrancia, os candidatos deverão apresentar á commissão:

1.º Certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição;

2.º Attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico. »

Art. 28

« Os actuaes empregados de primeira entrancia não poderão ser nomeados para lugares de segunda sem dar prova plena de que sabem, não só a pratica da repartição em que servirem, mais tambem as materias designadas no art. 2.º.

« Os que não se habilitarem dentro de dous annos contados da data deste Decreto, considerar-se-hão desligados do serviço da Fazenda. »

Como se vê, serão admittidos ao referido concurso de primeira entrancia não só os actuaes empregados que ainda não tenham se habilitado de conformidade com o regimen estabelecido pelo ultimo Regulamento, acima referido e cujas disposições vão em parte transcriptas, como tambem os cidadãos que pretenderem empregos de primeira entrancia.

Quanto ao questionario de que trata a ultima parte do art. 3.º, deve elle constar das instrucções que de accordo com o que foi declarado pelo Sr. ministro da Fazenda em telegramma de 2 do corrente, foram expedidas em 28 de Junho proximo findo e brevemente serão inviadas a este Estado.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 7 de Julho de 1890.

O secretario da junta
Dr. *Antonio José de Sonta'Anna.*

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. Drusina & C.

13-Rua Marquez de Olinda-13

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 73. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1887)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.421,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	607,000
De premios sobre vidas	»	197,000
De juros	»	143,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

Companhia de Seguros

Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 9—Rua do Bom Jesus—N. 9

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale a um desconto annual de ... a de 15 por cento em favor dos segurados

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

A COMPANHIA

IMPERIAL

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**

AGENTES BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURANCE COMPANY

BLACKBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 46

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Hermillo Francisco Rodrignes Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Durante a minha ausencia temporaria, todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo engenheiro Samuel Jones, sem o que não terão valor algum

George Windsor,
Gerente

MARITIMOS

Companhia Estradas de Ferro e Navegação do Norte do Brasil.

O vapor Planeta

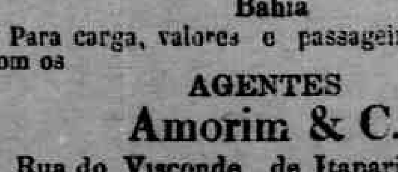

Até o dia 21 do Outubro espera-se dos portos do norte e depois da demora indispensavel seguirá para o Rio de Janeiro com escala por Maceió e Bahia

Para carga, valores e passageiros: trata se com os

AGENTES

Amorim & C.

Rua do Visconde de Itaparica n. 26

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

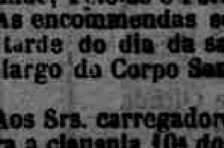

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Outubro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul, recebendo carga á bardear no Rio de Janeiro: para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é: No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finda esta.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante José Bernardes

E' esperado dos portos acima até o dia 22 de Outubro e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaboatão

Commandante João da Silva Pereira

Segue no dia 21 de Outubro ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida

ESCRIPTORIO

15 Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Comandante Moreau

E' esperado dos portos do sul no dia 1 de Novembro seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo

Faz-se abatimento de 15 0/0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 30 de Outubro pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O paquete Nerthe

Commandante Lecointre

E' esperado da Europa no dia 3 de Novembro seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens. encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio — 9

Companhia de Navegação Norte e Sul

O vapor inglez Juno

Rio de Janeiro e Santos

Segue no dia 22 de Outubro para os portos acima indicados recebendo carga a baldear no Rio de Janeiro para o

Rio Grande do Sul

Tem optimas accommodações para passageiros, é illuminado a luz electrica e tem boa marcha.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Tamar

Espera-se da Europa até o dia 25 de Outubro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, carga e encommendas trata-se com os AGENTES

O vapor La Plata

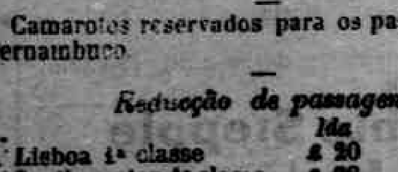

E' esperado dos portos do sul no dia 3 de Novembro seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 5—Rua do Bom Jesus—N. 5

COMPANHIA PERNAMBUCANA
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia
vapor Una
Commandante Monteiro

Segue no dia 24 de Outubro as 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Parahyba
Commandante Voisin

E' esperado da Europa até o dia 25 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de Outubro, e depois da demora do costume seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete:, trata-se com os AGENTES.

O vapor Finance

E' esperado de New York até o dia 1 de Novembro e depois de pequena demora no seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

LEILÕES

Leilão

De moveis, espelhos, quadros, porcelanas, louças, vidros e trem de cozinha
Terça-feira, 21 do corrente
A's 11 horas

No 2.º andar do sobrado á rua de Pedro Affonso outr'ora da Praia n. 53

Constando:

De 1 mobilia de junco com encosto de palha, tendo 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 espelho oval dourado, 4 quadros, 7 jarros grandes para flores, 2 etageres, 1 candieiro e jarro de porcelana, 2 enfeites, 1 tapete para sofá, 6 ditas para portas, 2 escarradeiras, 1 candieiro belga de suspensão, 1 cama franceza para casal, 1 guarda-vestidos, 1 banca-cabeceira de cama, 1 toilete de jacarandá, 2 ma quezões estreitos, 1 dito largo, 1 cama para criança, meia commoda, 1 mesa com estante, 1 cama de lona para casal, 1 dita estreita, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda louça, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco branco, 1 sofá de amarello, 1 guarda comida, 1 machina de costura, 2 consolos, 1 tear, 1 marqueza, 1 mesa envernisada para jantar, 1 etager com relogio, 1 lastro de arame para cama de menino, 1 lampeão 1 apparelho de porcelana dourada para chá, louça para almoço e jantar, garrafas para vinho, compoteiras, copos, colheres, talheres, mesa de cozinha, jarras para agua, bacias, formas para bolos, trem de cozinha e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou se para fóra do Estado, fará leilão dos objectos acima descriptos.

Leilão

Do excellente cavallo de corrida denominado Tury, sellado e enfreiado, 1 vacca tourina prenhe de 7 mezes e 1 vacca da terra com cria.

Terça-feira 21 do corrente
A's 11 horas

Por occasião do leilão de moveis, etc., no 2.º andar do sobrado á rua Pedro Affonso (outr'ora da Praia n. 53).

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Agente Stepple
Leilão
De casas terreas em Afogados
Terça-feira, 21 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, a requerimento da inventariante D. Maria das Mercês Ferreira Alves, levará a leilão as seguintes casas:

A casa terrea n. 56 A, occupada com um grande estabelecimento de molhados.

A casa terrea n. 56-B.

A dita dita n. 56 C, todas em Afogados, rua do Motocolombó, as quaes acham se bem conservadas.

Os Srs. pretendentes poderão desde já ir examinar as referidas casas.

Em continuação

O mesmo agente levará a leilão um importante terreno á rua Imperial, com 150 palmos de frente e 150 de fundo, e que divide pelo sul com terrenos que pertencem ao finado capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves, os quaes foram dos finados José Maria de Jesus Muniz e sua mulher.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar o dito terreno.

Agente Stepple
Leilão
Quinta-feira, 23 do corrente
A's 11 horas
A rua de Maria e Barros n. 9
O agente acima por mandado do cidadão juiz de

... Carvalho Torres, 1 mesa, bancos, 1 ... com balcão, 1 relogio de parede, candieiro á gaz, 1 carteira para escriptorio, frascos grandes para cigarros, 1 meiolha, um barril vasio, 1 resfriadeira com torneira, quartinhas, caldeirões de ferro, caçarolas, mochos com assentos de palhinhas, 2 jarros e 1 espelho.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam se casas caiada e pintadas sou a ...s fuds de S. Gonçalo, a 84; tratar na rua da imperatriz n. 76.

— Precisa-se de uma ama para serviço domestico de casa de familia; na rua 1º de Março numero 2.

— Precisa se de uma cosinheira; a tratar na rua do Hospicio n. 65

— Precisa se de uma criada para copeira e mais serviço de uma familia; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Precisa-se de um copeiro; na rua do Paysandú n. 20

— Precisa se de uma ama que saiba cosinhar e que durma em casa do emprego; na rua da Conceição n. 4, 1º andar.

— Precisa se de uma boa cosinheira e de uma criada para copeira e mais se viço de uma casa de familia; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Aluga se o armazem da rua da Cruz n. 44 e o 1º andar n. 2 da rua da Boia, no Forte do Mattos, com 4 quartos, por 16$000; a tratar na rua do Pilar n. 56.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 12 a 14 annos; na rua da Detenção n. 35.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e mais se viço de casa de familia; na praça Maciel Pinheiro n. 8.

— Precisa-se do um bom copeiro; em Olinda, rua do Bom Fim n. 13.

— Vendem-se roseiras, crotons, bigonias, parreiras, parasita e outras mais variedades de qualidade de flores finas; alugam se crotons para casamento; vendem se cravos para bouquet, flores, e faz-se bouquet para casamentos e baptisados, e tambem capellas de perpetua e de sempre viva para dia de finados: na rua do Caldeireiro n. 48.

MEMORANDUM
PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhoque, como sempre, têm grande deposito os artigos abaixo mencionados garantindotudo de primeira qualidade e **preços sem competencia**, a saber:

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões)
Kerozene inexplosivo.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grande equenas.)
Formicida Capanema.
6—Corpo Santo—6

PILULAS BLAIR
contra a GOTA e RHEUMATISMO
O GRANDE REMEDIO INGLEZ PARA A
Gota, Rheumatismo
Sciatica, Lumbago e Nevralgia

A dôr aguda allivia-se rapidamente e cura-se em poucos dias com este afamado medicamento.

Estas Pilulas, que são enteiramente inoffensiveis, não exigem nenhuma restricção de dieta durante seu emprego, e impedem seguramente a molestia de atacar qualquer parte vital.

Fabricadas em Inglaterra por Prout & Cº. 229, Strand, Londres, e vendidas em caixas de 1$000 e 1$ 500 reis. Acham-se em todas as pharmacias e drogarias do mundo enteiro.

Agentes em Pernambuco: Fran.co M. da SILVA & Cº

CAJÚRUBÉBA
Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO GERAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

Lopes & Araujo
Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas, onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.
Rua do Livramento n. 38

Toonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é o melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito
Pharmacia Martins, Rua Duque de Caixas n. 88

A's mães de familias
QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIO
Administrae-lhes o XAROPE ou as
Pilulas Vermipurgativas
DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastrus e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinaes ou lombrigas
(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, e algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As creanças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas 1$200
1 vidro de xarope 1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Residencia e padaria

Aluga-se o sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia; este sobrado tem no fundo um telheiro com dous fornos em perfeito estado, proprios para qualquer padaria; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro: na rua do Paysandú n. 19.

Vendem-se

duas casas terreas ns. 43 e 45, á rua da Goyabeira em Agua Preta; a tratar com Esnaty Roiz & C., á rua do Amorim n. 52.

Tonico de Camacan
Restaurador vegetal dos cabellos

Dentre todas as preparações congeneres que deuidamente propalam seus effeitos, não surgio ainda uma que alcançasse o exito do Camacan, que pela sua composição assás poderosa e suave, tem a propriedade exclusiva de curar e preservar os cabellos de todos os males da calvice, que possam sobrevir lhe.

Composto somente por José Gomes de Amorim (successor de Martins e Rastos) e premiado na exposição de Paris de 1889, o Camacan foi submettido á longas experiencias, das quaes deu maravilhosos resultados.

A' venda em todas as lojas de perfumarias e no deposito geral da fabrica á rua da Aurora numero 163.

30$000

Aluga-se o segundo andar e sotéa do sobrado da rua do Vigario n. 4, está caiado e pintado de novo: a tractar no pavimento terreo ou no escriptorio d'este *Diario*.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.— Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz; — Aug. LABILLE.

Compram-se patacões

portuguezes, hespanhóes, etc., etc.; a tratar na rua do Commercio n. 32, paga-se bem.

Aluga-se

O terceiro andar do predio sito á rua Barão da Victoria n. 60; a tratar no andar terreo n. 8.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro; na rua do Paysandú n. 19.

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal
Superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Cautelas do Monte de Soccorro

Compram-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14.—Loja de relojoeiro.

Isabel das Mercês Cardona

Possidonio José Cardona Sobrinho, Joanna Baptista Cardona, Liberalina Maria Cardona, Possidonio José Cardona e Carolina Mystica Cardona agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio do engenho Ganganelle os restos mortaes de sua prezadissima e sempre lembrada esposa, neta, nora e sobrinha Isabel das Mercês Cardona, e de novo convidam a todas para assistirem a missa do setimo dia do seu allecimento, que mandam celebrar ás 7 1/2 horas da manhã de quarta feira 22 do corrente, na capella do engenho Ribeirão, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

D. Rita de Cassia Vieira Falcão

Alfredo de Barros Lima, por si, por seu irmão José Fernandes de Barros Lima, sua mulher, e pelo major Tiburcio Marinho Falcão (ausentes), pede a todas as pessoas de sua amizade o obsequio de assistirem a missa que, pela memoria de sua inditosa e estimada prima, sogra, mãi e esposa, Rita de Cassia Vieira Falcão, manda rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, setimo do seu infausto passamento.

Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Alemana— continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja —La Rosa Alemana— appareceduo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos. Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber:

Diz o Dr. P H. Wernier:

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja - La Rosa Alemana— e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação.»

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

UNICOS IMPORTADORES
Machado, Pinto & C.

Dous milagres

Illm. Sr. D. Carlos - Tomei o seu remedio o Elixir M. Morato— e foi com elle que pude sarar das boubas que soffria ha muito tempo e que descoroçoava por nunca melhorar; um meu visinho que tambem soffre já largou de tudo que lhe receitaram e está tomando o seu mesmo remedio.

Agradecido pelo conselho e sou obrigadissimo.

Santos.

Albino José Couto.

Illm. Sr. D. Carlos. — Eu e todos de casa, faz muito tempo, que soffremos humores de boubas, com dieta sem resultados. Fizemos uso agora do Elixir M. Morato, — propagado por D. Carlos, e sarámos completamente.

O remedio, além de ser muito bom, ainda tem bom gosto, pois as creanças bebiam com facilidade, misturado com agua.

Sapé.

Firmino Agui.

Criado

Precisa se de um criado: no largo da Penha n. 33, hotel.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar e de um menino de 10 a 12 annos de idade para criado; no Paço da Patria n. 5, quinta casa.

Vende-se ou permuta-se

uma casa de morada, na Baixa Verde, reedificada de novo, com 2 salas, 3 quartos e cosinha fóra; ou permuta-se por outra que sirva para negocio de molhados, e se já for, tambem se compra: informações na travessa da Madre de Deus n. 18, ou junto a estação do Cordeiro.

Aluga-se

A casa da rua Coronel Suassuna n. 156, com bons commodos, o 2º andar á rua Larga do Rosario n. 34, e o grande terreno á rua da Palma n. 23, com telheiro e quartos; a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Relojoaria David
Rua do Cabugá n. 14

Este novo estabelecimento de relojoaria acaba de receber um grande sortimento de relogios de ouro, prata e nikel, da importante fabrica americano Walthan Mass, verdadeira especialidade em perfeição e regulamento infallivel, e se vendem por preços modicos. Assimcomo relogios de parede e de cima de mesa, com despertador o que ha de mais elegante.

Convidam-se as pessoas que quizerem um relogio de confiança a virem a este estabelecimento que capricha em vender relogios dos melhores fabricantes, com o fim de bem servir os seus amigos e freguezes.

Rua do Cabugá n. 14

Em Olinda

Aluga-se por festa uma boa casa muito fresca com quintal e pequeno jardim ao lado, a tratar a rua de Fernandes Vieira n. 67 (outro'ora Mathias Ferreira),

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro de boa qualidade.

José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 9
Telephone — 323

Doce de goiaba

Vende se de 9$000 a 12,000 a arroba; na travessa do Quelmado n. 9, esquina da rua larga do Rosario.

Salsaparrilha de Ayer

Para a cura efficaz e prompta das
Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

De Sorocaba

Declaro que soffri muito tempo, fazendo uso de medicamentos sem resultado, e, usando tres dias apenas da—Injecção M. Morato — sarei completamente de uma chronica gonorrhéa que me atormentava.

Faça uso deste como convier.

Antonio F. Fontoura.

Está reconhecida a firma pelo tabellião

Agentes depositarios em Pernambuco Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na travessa da Piedade n 5, tendo em sua companhia tres moças solteiras, de quem é unico arrimo, achando-se gravemente doente dos olhos, sem enchergar mais, vem implorar das almas caridosas um soccorro pelo amor de Deus, para poder manter se.

BOA IDEA

O restaurant Gomes, á rua das Larangeiras n. 10, tendo se prevenido para bem servir aos seus numerosos freguezes, e bem assim julgando-os a nata da sociedade pernambucana além da boa escolha que seus proprietarios caprichosamente fornecem, offerece mais a seguinte:

A's segundas feira	Aferventado
A's terças feira	Canjas
A's quartas-feira	Carurú (jantar)
A's quintas-feira	Feijoada
A's sextas feira	Vatapa (jantar)
Aos sabbados	Pucheiro
Aos domingos	Suculenta mão de vacca.

Telephone n. 250

Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 163
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Itaparica n. 43 1.º andar.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Largo do Mercado nº 17, loja.
Rua do Calabouço n. 4, idem.
Coronel Suassuna n. 141 A
Rua Pedro Affonso n. 46. 1º. andar
Visconde de Itaparica n. 43 armazem

A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Criado e cosinheiro

Na rua da Saudade n. 27, precisa-se de um criado e de um bom cosinheiro ou cosinheira, de idade.

Aluga-se

o 1º e 2º andares da rua do Imperador n. 26; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda numero 8.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados par todo Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Alugam-se

na rua Marcilio Dias n. 45, as seguintes casas:
Rua da Amizade ns. 30 e 32, (Capunga).
Travessa do Corpo Santo n. 20.
Becco do Tocolombó n. 3, (Recife).
Travessa da Fundição ns. 4 e 12, (Fóra de Portas).

Boa vivenda

Aluga-se a casa e sitio de propriedade do Barão de Lucena, em Jaboatão: Tem excellentes commodos para grande familia, agua encanada, jardim, estribaria e cocheira; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 61.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na Ponte de Uchôa n. 49.

Vende-se barato

Feijão novo a 520 rs. a cuia, milho novo a 300 rs. e velho a 240: no largo do Mercado numero 12.

Criado

Precisa-se de um criado de 16 a 20 annos de idade, para serviço domestico; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 38, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Finados

Corôas, cruzes em flores artificiaes, de metal e porcelana, recebeu, pelo ultimo vapor, a loja de miudezas de Joaquim F. de Freitas, á rua da Imperatriz n. 82.

Aluga-se

O armazem, 1º e 2º andares do predio n. 36, á rua Marquez de Olinda, com sahida para a rua Domingos José Martins; a tratar na Pharmacia Franceza, rua Barão da Victoria.

O OLEO PURO
—DE—
FIGADO de BACALHÁU

—DE—
LANMAN & KEMP
produz effeitos analogos a os da
Emulsão com Hypophosphites
dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tratamento nesta forma para o curativo dos incommodos
do Peito, a Garganta e os Pulmões

AMAS

No sobrado da rua Marquez do Herval n. 61, precisa-se de uma copeira e d uma engommadeira, que deem prova de boa conducta.

Ama

Precisa se de uma ama para todo serviço de casa e que seja matriculada, para casa de tres pessoas; a tratar em Santo Amaro das Salinas, taverna de Bento José Ferreira, na estrada do Limoeiro n. 6 B.

Amas

Na rua da Aurora n. 109-E, precisa se de uma perfeita cosinheira e de uma engommadeira, para casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 23, loja.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para engommar; no largo da antiga assembléa n. 21, junto a Alfandega.

Amas e criados

Precisa-se de amas para todos os serviços de casa de familia, e de criados para o mesmo fim; na rua da Aurora n. 133.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e de uma ama secca para criança; na rua de Domingos José Martins n. 138, segundo andar.

Ama

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para crianças; a tratar na rua Barão da Victoria n. 59, 1º andar.

Ama secca

Precisa se de uma boa ama para andar com uma criança, paga-se bem; na rua Visconde de Goyanna n. 207 (Manguinho)

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na travessa do Pires n. 5 (Geriquiti).

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de familia, em Beberibe; a tratar no pateo do Terço n. 63, padaria.

Lava-se e engomma-se

para fóra roupa de homem e de senhora, com todo asseio e promptidão; na rua da Imperatriz n. 36, 1º andar.

Aluga-se muito barato

O 1º, 2º e 3º andares do sobrado á rua do Brum n. 84; o 1º e 2º ditos no caes do Apollo numero 75; a tratar na rua larga do Rosario numero 34, botica.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, que seja matriculada e durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia; na rua de Fernandes Vieira n. 29.

Cal de Lisboa

Vendem Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34.

Moedas de ouro

Vendem se libras sterlinas e moedas de ouro de diversos valores; na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos preferindo se portuguez e que dê fiador de sua conducta; na rua Velha n. 43.

Criado

Precisa se de um criado para sitio; a tratar na estação da Jaqueira.

Ao Sr. José Francisco da Costa Ferreira

Ao Sr. José Francisco da Costa Ferreira, praticante do Correio Geral deste Estado, tendo promettido publicar o documento que o senhor me passou das notas do Thesouro que o senhor recebeu para me restituir, e que não tem feito até hoje, singindo se tão somente a dizer aos seus companheiros inverdades, e dizendo fazer e acontecer com a pessoa, que nada tem com isso, e talvez pense que eu seja uma creatura, e por ser mulher seja desvalida, engana-se completamente; hei de fazer valer o meu direito perante a lei, e nestas columnas farei publicar uma mofina, não só para todo o paiz saber, como o honrado administrador; o senhor sabe onde moro.

Recife, 20 de Outubro de 1890.

Maria da Assumpção Seéspedes.

Por 22$

Aluga-se a casa n. 25 á rua de S. João, com commodos, está limpa e bom quintal; a tratar na rua das Larangeiras n. 29, das 10 horas ás 3 da tarde.

Falta de Forças
ANEMIA-CHLOROSE
O FERRO
BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, ... sem occasionar incommodos. ...

CHEGARAM

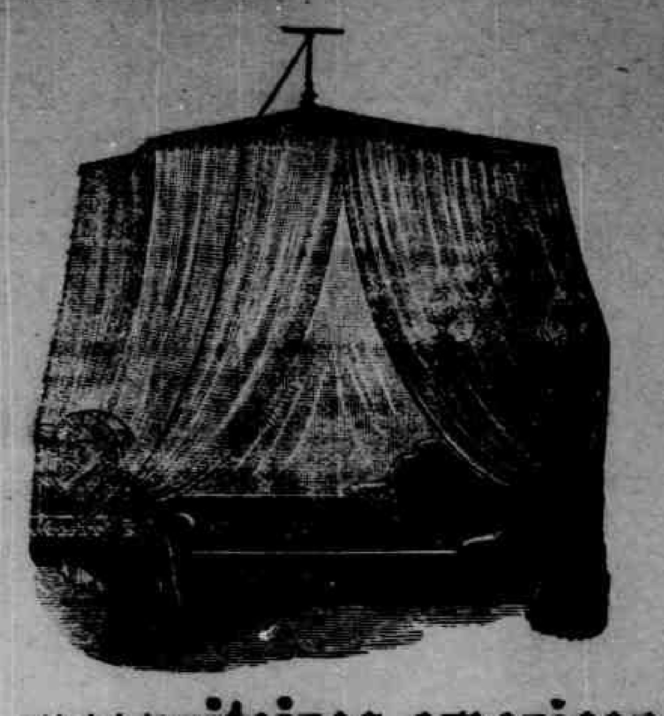

Os mosquiteiros americanos

Com armação e carritel conforme a estampa

Preços : 12$000, 14$000 e 16$000 de cores

Fazenndas baratas

Chitas claras finas, a 200 e 240 rs.
Cassas de palminhas de cores a 120 rs. e cortes com 9 metros a 1$600.
Linhos de quadrinhos a 100 rs.
Zefiros largos a 200 rs.
Voiles phantasia a 200 e 240 rs.
Cretones francezes a 320 rs.
Lans de quadrinhos a 100 e 200 rs.
Madapolão americano, 20 varas a 6:000.
Morim lavado a 3$500 a peça com 10 varas.
Madapolão, com 1 metro de largo, 20 varas 6$000.
Algodãozinho muito bom a 4$000, 4$500 e 5$000.
Bramante com 4 larguras a 700, 800 e 1$000 o metro.
Bramante de linho, 10 palmos de largura, a 1$600.
Atoalhado bordado, 8 palmos de largo, a 1$300.
Panno da Costa para toalha de mesa a 1$000 e 1$200 o covado.
Cortinados de crochet para portas e janellas a 7$000 o par.
Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000 o par.
Cortinados de côres, novidade, a 1$600 o metro.
Guardanapos finos a 1$800 e 2$000.
Oleado para meza grande ou pequena a 4$500 cada quadro.
Brim pardo a 280 rs. o covado.
Brim de côres a 240 rs. para meninos.
Camisas para senhora a 3$500.
Casacos ou penteadores a 2$500.
Collarinhos de linho e algodão a 5$000 a duzia.
Tampos de fronhas grandes e pequenas a 1$500 o par.
Babados com 4 1/2 metros de tamanho a 1$200 a peça.
Redes para dormir a 3$000.
Bolças de tapetes grandes a 4$000 e 4$500.
Camisas brancas finas para meninos a 30$000 a duzia.
Camisa de meia desde 900 rs.
Camisas de flanella de côres desde 1$800.
Coletes de flanella brancos com manga e sem ella.
Lenços francezes de labyrintho a 1$000 e com bordado a 500 rs.
Guarda-pó americano de todos os tamanhos a 4$000.
Collarinhos, peitos e punhos de celluloide, muito util aos viajantes; preço mais barato.
E muitos artigos que se offerecem ao comprador por qualquer preço.

Miudezas

Vende-se mais barato

Bicos e rendas, brancas e de todas as côres a 2$000 a peça.
Babados bordados a 500 rs. a peça.
Entremeios bordados desde 500 rs. a peça com 3 metros.
Luvas de seda brancas, pretas e todas as côres de 2, 3 e 4 botões, a 2$000.
Luvas de pelica branca a 2$000.
Capellas com véos de blonde de seda desde 6$000.
Meias arrendadas brancas para senhora a 800 rs.
Meias cruas de côres lisas e brancas com palmas a todo preço.
Fichus prateados pequenos a 500 rs., e grandes 1$000.
Lenços brancos abainhado a 1$200, 1$600 2$000 a duzia.
Lenços de côres a 1$300 a duzia.
Baleias a 200 rs. a duzia.
Arcos a 100 rs. o metro.
Fitas, phantasia e chamalotadas desde 400 rs. o metro, todas as côres e pretas, tem larguras 5, 9, 12.
Maços com 12 peças de fita branca chineza a 320 rs.
Extractos finos americanos desde 1$000.
Sabonetes finos para pannos e sardas a 800 rs.
Thesouras finas com mola que dobra a 1$500.
Lapiseiros de ouro fino a 1$500.
Pentes phantasia para cabello por 400 rs. Pegadores de trança.
Flores para cabellos, chapéos e vestidos a 1$000, 1$500 o ramo.
Crochets para cadeiras e sofá guarnição a 7$000.
Toalhas felpuldas a 4$000, 5$000 e 6$000 a duzia; para banho a 1$500.
Tarlatana branca, verde, azul, rosa e encarnada a 700 rs.
Filó de linho liso, salpico, palmas bordadas.
Leques para meninos a 500 rs. e finos a 3$000.
Leques de gazes a 1$, 1$500 e 2$000.
Espartilhos a 4$000, 5$000 e 6$000, todos os tamanhos.
Meias cruas e de côres para meninos a 3$000.
Ligas, phantasia a 1$000 o par.
Sargelim de todas as côres a 200.
Criuolina branca, preta, côr de chumbo e de café a 400 rs.
Cambraia de forro, preta e branca a 200 réis e com duas larguras a 400 rs.
Maços de contas de côres, qualquer que se deseje a 500 rs.

Loja das Listras Azues

61—RUA DUQUE DE CAXIAS—61

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

da ABBADIA de SOULAC (Gironde)

DOM MAGUELONNE, Prior

2 Medalhas de Ouro: Bruxellas 1880 — Londres 1884

AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS

INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, previne e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo** e o **unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

Agente geral : **SEGUIN**, BORDEAUX

Acha-se em todas as Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo inteiro.

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

LOTERIA SEM IGUAL

1.000:000$000

Esta grande loteria da **BAHIA** será extrahida no dia 25 do corrente, sendo pago pelo respectivo thesoureiro no dobro os bilhetes vendidos, caso haja nova transferencia.

Os bilhetes desta loteria acham-se á venda na Casa Feliz de Antonio Augusto dos Santos Porto.

37—Praça da Independencia—39

CAPSULAS

MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As **Capsulas Mathey-Caylus** com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos** antigos ou recentes, a Gonorrhea, a Blennorrhagia, a Cystite do Collo, o Catarrho e as Molestia da Bexigas e dos *orgãos genito urinarios.*

Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.

Exigir as Verdadeiras Capsulas Mathey-Caylus de CLIN & Cie, de PARIS, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

PECHINCHAS!

Casemiras pretas, diagonal, duas larguras, a 1$400 o covado!
Idem de côres, inglezas, idem, a 1$800 o dito
Cheviote superior, preto e azul, a 2$400 e dito.
Mirinós pretos, pura lã, a 800 1$000, 1$200 e 1$500 o dito.
Pannos de côres para mesa a 1$200 e 1$600 o dito.
Toalhas adamascadas para dita (nacionaes) uma 5$000.
Idem de labyrintho, ricas, a 30$000.
Idem grandes para rosto a 2$600 a duzia.
Idem felpudas para banho a 1$200 a dita.
Lenços brancos abanhados a 1$200 a dita.
Meias inglezas, cruas, a 2$500 e 3$000 a dita.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$000 a dita.
Camisas de flanella de côres a 18$000 a dita.
Lençóes de bramante, grandes, a 1$800.
Cobertas de ganga, dous pannos, a 2$500 e 2$800.
Idem de crochets para noivas a 6$000.
Cortinado, em peça, a 8$000 (22 metros)!
Madapolão superior a preços sem competencia.
Algodão trançado, duas larguras, a 1$100 o metro.
Idem adamascado, largo, para toalha, a 440 rs. o dito.
Bramante de algodão, quatro larguras, a 700 rs. o dito.
Idem de puro linho, dez palmos, a 1$600 o dito.
Guarnições de crochets a 6$000 e 8$000.
Fichùs e mantilhas prateadas a 1$000 e 2$000.
Chales de casemira de cores a 2$000.
Flanellas de côres para camisas a 300 rs. o covado.
Percales finas a 240 e 280 rs. o dito.
Guardanapos adamascados a 1$800 a duzia.
Meias-casemiras para crianças a 500 rs. o covado.
Cortes de fustão para colete a 800 rs.
Idem de casemira ingleza para calça a 2$800.
Idem de brim pardo e de côres a 1$000.
Brim branco fino, n. 6, a 1$800 a vara.
Idem de côres garantidas a 1$000 o metro.
Costumes de finas casemiras a 15$000
Pannos finos, cheviotes, casemiras, brins pretos fixos, mirinós para luto e muitos artigos a preços resumidos.

As vendas em grosso teem o desconto de 14 %.

59—Rua Duque de Caxias—59

PEREIRA & MAGALHÃES

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

Peitoral de Cambará

Remedio soberano para as molestias dos orgãos respiratorios, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, autorisado pelo governo central, premiado com duas medalhas de ouro e rodeado de muitos e valiosos attestados medicos que garantem a sua efficacia.

O Peitoral de Cambará é preparado em Pelotas, em larga escala, pelo seu descobridor, o Sr. J. A. de Souza Soares, no conhecido estabelecimento Agricola Industrial do Parque Pelotense, expressamente creado para esse effeito.

E' uma preparação perfeita, de corpo volumoso, transparente e de um gosto agradabilissimo ao paladar.

O melhor attestado hoje da superioridade deste precioso medicamento está no seu consumo grande e progressivo por toda a America do Sul.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias e drogarias desta capital, aos preços de 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia.

São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

CAPSULAS THÉVENOT

Molestias Confidenciaes

Copahiba — Copahiba e Cubebas.
Copahiba e Essencia de Sandalo.
Essencia de Sandalo e citrino puro.
Oleo Resina de Cubebas.
Oleo Resina de Cubebas e Essencia de Sandalo.
Iodureto de potassio.

EM CHEIRO NEM SABOR

1

Depositarios em PERNAMBUCO : FRANco M. da SILVA & Cia.

Falta de Forças, Decenças do Estomago Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS
Licenciado pela Inspectoria Geral
PARIS, 20, rue Drouot.
SETE MEDALHAS DE OURO
de Hygiene do Imperio do Brazil
E em todas as Pharmacias.

LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A 2.ª parte da 2.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 21 de Outubro.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES

Bernardino Lopes Alheiro.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)* e a *Formação das meninas.*

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a **Junta d'Hygiene do Brazil** verificado a efficacia d'estas **Pilulas**, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como abaixo.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

BLAUD

NOTA. — *As Verdadeiras Pilulas do* **Dr Blaud** *não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.*

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARAO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes **Pharmacias e Drogarias.**

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigides nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em

PERNAMBUCO

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 21

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigides nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

VINHO DE CHASSAING

DIGESTIVO DE

CHASSAING

DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

VINHO DE QUINIUM LABARRAQUE

approvado pela Academia de Medicina de Paris, é o resumo, a condensação de todos os principios activos da quina. « *Algumas grammas de Quinium produzem o mesmo effeito que varios kilos de quina.* » (Robiquet, lente da Escola de pharmacia de Pariz).

« *Tendo procurado por muito tempo um tonico poderoso, encontrei-o no seu quinium o qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas* »

« Dr CABARET »

« **O Vinho de Quinium Labarraque** *é o mais util complemento da quinina no tratamento das febres. Os effeitos são particularmente notaveis nas febres antigas de accesso e nas cachexias paludosas.* » (Bouchardat, lente da Academia.)

Em todas as pharmacias. — Fabr. L. Frere, 19, rue Jacob, Paris

ATKINSON PERFUMARIA INGLEZA

Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.

ESSENCIA DE WHITE ROSE
FRANGIPANNE — YLANG-YLANG
STEPHANOTIS — OPOPANAX

e outros muitos perfumes conhecidos pela sua qualidade e odor delicioso e exquisito.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres

Marca de fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro" com endereço na totalidade.

VENDAS

— Vende se ou aluga se a grande casa n. 32 da povoação de Beberibe, com muitos commodos para grande familia, um sitio todo murado, com estribaria, cocheira e banheiro de pedra e cal; a tratar em Olinda, rua Barão do Tacaruna numero 9.

— Vende-se ou aluga se o sobrado da rua de Santa Rita n. 75: a tratar na rua da Penha numero 1.

— Vende se ou permuta se por uma casa com sitio, uma propriedade com casa de morada, e uma pequena fabrica de sabão, rendendo 30$ mensaes; a tratar na rua da Madre de Deus numero 16.

Vende se por barato preço as seguintes ferragens na rua do Barão da Victoria n. 6:
Canos de ferro estanhado de 3/4, 1, 1 1/4, 1 1/2 e 2 polegadas.
Canos de chumbo para agua.
Ditos para gaz.
Fellis, safras, tornos para ferreiro.
Tarrachas, martellos, limas para dats.
Marretas para quebrar pedra.
Aço fundido de diversa grossuras.
Picaretas para estradas de ferro
Moinhos para refinação.
Trens para cosinha.
Ternos de bandeijas finas.
Serras para vapor.
Grande sortimento de ferragens e cutellarias.

Padaria

Vende-se ou admitte-se um socio em uma padaria sita em muito boa localidade, com bom retalho, desmanchando actualmente de tres a quatro barricas de farinha diariamente; quem pretender dirija-se a informar no caes do Apollo n. 47...

A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor o que de maior novidade tem a populosa e grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.
Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.
Cromos de seda e de oleographia.
Caixas de musica com manivella para 1$, 2$ e 3$000.
Caixas de musica, com corda, fechadas com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.
Ricos enxovaes para baptisado a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Idem muito finos para 16$ a 20$ um.
Timãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambraia transparente a 3$ e 3$500.
Um grande sortimento de porta-trança para 500, 1$ e 1$500.
Grampos dourados e com perolas a 200 e 500 rs. um.
Idem de celuloide e dourados a 200 e 300 rs. um
Estojo para desenho de talagarça a 3$000.
Bandeiras de lã dos Estados-Unidos do Brasil a 1$500, 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.
Grande sortimento de bolsas de pellica e de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.
Carteiras com estojo a 3, 4 e 5$000 e 1$500 e 2$000.
Grande sortimento de bicos de algodão e de seda, brancos e de cores.
Livros de sortes a 300 rs.
Albuns de pellucia e de chagrin, gosto moderno, imitando um leque.
Idem para cromos, poesias e musicas.
Espadinhas para criança.
Bolças de couro para cobrança.
Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afiadores com a massa propria para affiar.
Ramos de flores para baile e casamento de 1$500 a 4$000 um.
O Cabelleira engenheiro invento a 500 rés.
Galões e bordados de côres.
Bordados de cambraia de 600 a 1$500 a peça.
Sabonetes para tirar nodoas de casemiras, sedas, lãs e outras fazendas finas de 300 réis.
Oculos e pince-nez finos, dourados, bufalo e nickel.
Tinteiros para viajantes.
Espartilhos para 4, 5, 6 e 7$000.
Collarinhos e punhos de borracha.
Canetas de vidro a 500 réis.
Bolças para menino de escholá a 2$000.
Sabonetes para banho com desinfectante a 400 réis.
Pulseiras americanas para 3, 4, 5, 6, 7 e 3$000.
Anneis e brincos com pedra imitando brilhante.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

Pão centeio

Mello & Bisat tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Para engenho

Ferragem com pouco uso

Vendem se taixas fundidas e batidas, e assim um parol de cobre por metade do valor; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77, loja.

CIMENTO

A preço sem competencia vendem Parente Vianna & C.

PRODUCTOS MEDICINAES
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

INJECÇAO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Xarope de jaramacarú composto

GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

CAROBINA

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, effecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Unicos exportadores
COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES
31--RUA DOS OURIVES--31
RIO DE JANEIRO
Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.

ENOCH MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc.

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE
HENRY FORSTER & C.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

NÃO HA MAIS ASMA
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Só na Revolução

48—Rua Duque de Caxias—48

Grande sortimento de fazendas de lei, modas e phantasias que se vende por menos 50 %—A SABER:

Lei

Sargelim de todas as côres a 200 rs. o covado.
Colchas de côres a 2$000, 4$000 e 5$000, uma.
Cortes de cambraia branca de quadros a 1$600 um.
Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.
Atoalhado de linho com defeito a 2$400 o metro.
Camisas finas de meias a 1$000 uma
Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.
Batistas de cores a 160 rs. o covado.
Toalhas para criança a 100 rs. uma.
Ceroulas francezas, a 1$000 uma.
Atoalhado de algodão a 1$200 o metro.
Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.
Cretones escuros e claros a 200 e 240 rs o covado.
Guardanapos com franja a 2$000 a duzia.
Espartilhos couraça a 4$000 um.
Flanella de algodão de côr para camisas a 320 rs. o covado.
Collarinhos e punhos de borracha por 1$500.
Ditos de linho a 1$500
Ditos de cretone de côr a 300 rs. um.
Cortes de meia casemira para calça a 2$000.
Camisas francezas de cretone a 2$000 uma.
Ditas brancas a 2$000
Lenços de linho a 2$000 a duzia.
Bramante de linho a 1$600 o metro
Bramante de algodão a 600 e 1$000.

Modas

Cortes de etamine de 14$000 por 8$000.
Cortes de casimira para costumes a 14$ e 15$000 um.
Surah de linho muito largo a 320 rs. o covado.
Voile de algodão a 200 rs. o covado.
Etamines de côres a 280, 300 e 320 rs. o covado.
Merinós lavrados a 500 rs. o covado.
Zephires de cores a 160 rs. o covado.
Lãs de côres a 200 e 240 rs. covado.
Cachemira de quadros com listas de seda a 1$000 o covado.
Cortes de metim para vestidos a 6$000 um.
Ditos brancos bordados a 12$000 e 14$000 um.
Cortes de cachemiras bordados a 25$000 um.
Cortinados de crochet a 10$000 o par.
Gravatas modernas a 1$000 uma
Fichús de retros, todas as cores a 1$000 um.
Toilettes para baptisados a 6$000 um.
Tapetes para porta a 2$500 um

Phantasia

Lenço de seda exposição a 1$000 um.
Capas bordadas a vidrilho por 25$000 uma.
Vestidos de Gersey para creança a 6$000 um.
Cortes de fustão para collete a 600 rs. um.
Organdy de linho, ultima moda a 240 rs. o covado
Chali de algodão, novidade, a 200 rs. o covado.
Luvas de seda a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.

E muitas outras fazendas de que só com a vista poder-se-ha avaliar a commodidade de preços, assim como em sua officina de alfaiate apromptа-se em 24 horas qualquer costume, garantindo-se toda perfeição em trabalho e preço resumido

Só na Revolução
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Os Barateiros!!

E' só neste estabelecimento que pódem encontrar fazendas finas de gostos lindissimos por preços razoaveis, como sejam:

Voiles de lã, padrões inteiramente novos, merinós idem, idem, cachemiras lavradas, o que póde haver de mais lindo em gostos.

Cambraias da China, idem catitas, idem com salpicos e lisas, Victoria e transparentes, grande sortimento de cretones (padrões de voile) de gostos attrahentes

Crepe da China, inteira novidade.
Etamines de cores, lisos e rendados.

Fustões brancos. Linons com barra, o que ha de mais rico para vestidos, chitas idem, idem e muitos outros tecidos a phantasia.

Lãs de quadros a 200 rs.
Merinós idem, fazenda de 800 rs., por 240.
Voiles de lã e algodão a 240 rs. o covado
Zephyros de cores a 320 rs. o covado.
Merinós de uma largura a 280 rs. o covado.
Baptista republicana a 200 rs. o covado
Madapolão americano a 5$000 a peça.
Variado sortimento de setinetas e cretones, para chambres.

Grande e variado sortimento de chitas claras, de côres e escuras. Idem chamalot, padrões exquisitos. Idem voiles, gostos inteiramente novos. Casacos de Jersey para senhoras, vestuarios idem, para crianças. Toalhas felpudas para rosto e banho, brancas e de cores. Grande sortimento de aventaes, idem, idem de babeiros, para crianças.

Para homens

Grande sortimento de camisas de flanella, linho e algodão.

Idem de colarinhos de linho e celluloide de cachemiras pretas e de cores, entre ellas destacam se as de 7$000 o corte, para costumes.

Além das mercadorias que acima dictamos, temos um esplendido sortimento de cestas de palha e chagrin e muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar.

E' so nos barateiros!!
A' RUA 1º DE MARÇO N. 1
Bernardino Campos & C.

Vinho Maduro

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho maduro, analysado pela junta de hygiene da Capital Federal.

O VINHO MADURO, puro da uva, o melhor que tem vindo ao mercado, só neste estabelecimento se encontra

SEMENTES NOVAS de flores e hortaliças de todas as qualidades.

AZEITE puro de oliveira em latinhas de meio e um litro.

Em bebidas finas, como sejam: champagne, cidra, vinhos Bordeaux, Porto, Douro, Chambertim, licores de diversas qualidades, não tem rival.

Queijos de todas as qualidades e o apreciado requeijão em latas.

Emfim, completo sortimento de generos de primeira qualidade para uma boa despensa e a preços sem competencia

Rua estreita do Rosario numero 9
Poças Mendes & Ç.
Teephone—249

TYPOGRAPHIA APOLLO

Montada com todos os utensilios proprios para a execução de qualquer obra typographica, desde a mais facil á mais difficil.

5--PRAÇA DA CONCORDIA--5
Junto á Companhia de Bombeiros

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3 participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9 continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C,
Rua Barão da Victoria n. 9
Telephone—323

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY. —
Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

Mercearia

Vende se a mercearia denominada Veneza Americana, sita á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 29 (Capunga), sendo um dos melhores arrabaldes deste Estado, torna-se recommendavel para um principiante por não ser preciso empregar grande capital; a casa tem commodos para morada, e o motivo da venda é eu proprietario ter mais de uma e bem distante: a tratar na rua Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro.

Vinho de cajú

Compra-se no armazem do Paulino, á rua do Imperador.

FOLHETIM

ALMA GRANDE

POR

PAULO D'AIGREMONT

QUARTA PARTE

A voz do sangue

(Continuação do n. 238)

V

NA PISTA

— Installou-se no Hotel Continental e de lá não sahio mais.

— Está bem certo disso?

— Sim, um dos criados do hotel é da nossa terra. Tive a fortuna de encontral-o na porta; espionou-a e veio dizer-me que ella se tinha deitado.

— Ha de sahir amanhã pela amanhã sem duvida. Espional-a-hei eu proprio.

No dia seguinte, effectivamente, ás seis horas, o Sr. de Rhodes, achava-se sob as arcadas da rua Castiglione, em frente á porta principal do Hotel Continental.

Não levando em conta um chapéo de feltro de abas muito largas, que dissimulava-lhe as feições, não era possivel que um olhar não prevenido fosse procural-o naquella parte obscura da via-publica.

Cerca das oito horas, Diana appareceu muito tranquilla no limiar do hotel.

Acompanhava a um lacaio, que chamou um coupé estacionado a alguns passos.

A marqueza, porém, como todos os provincianos, a quem o movimento de Paris distrahe, preferio um carro descoberto, e, achando se pérto de uma victoria, tomou-a lestamente.

Dous minutos depois Jacques estava installado no coupé fechado que Diana havia desdenhado.

— Vinte francos de gratificação sobre o preço das horas, se não perder de vista aquella victoria, disse elle ao cocheiro.

Este, grave como um automedonte inglez, fustigou o animal sem uma palavra de resposta e o vehiculo partio como uma flecha.

Pela rua da Paz, que a marqueza quiz tomar, os grandes boulevards, á praça da Republica e á entrada do bairro do Templo, a victoria conduzio aquelle que a seguia directamente á rua Fontaine-au-Roi.

Através as vidraças do seu coupé, Jacques vio a marqueza desembarcar da carruagem e entrar na casa onde vimos nas primeiras paginas desta narração, passar-se o drama da morte de Clemencia Foulon.

Quasi immediatamente, porém, tornou a sahir.

Jacques não teve necessidade de explicações para adivinhar que a porteira tinha sido mudada.

Diana teria a indicação da nova morada da Sra. Charles Malais?

Provavelmente, pois a victoria tornou a partir a toda brida, porém pelos boulevards exteriores desta vez.

A caminhada foi longa.

Afinal chegou-se á porta Bineau, e ahi o cocheiro de Diana dirigio o carro para uma das pequenas ruas de Levalois-Perret.

Dentro em pouco chegou em frente de um pavilhão rodeado de um jardim.

Jacques, que tinha visto a manobra, tivera tempo de deixar o seu coupé n'uma rua visinha e de metter-se n'um corredor fronteiro ao pavilhão.

A Sra. d'Argelles batia ao mesmo tempo á porta, sem parecer desconfiar da ardente espionagem de que era objecto.

— Quem mora alli? perguntou o Sr. de Rhodes a uma mulher que trabalhava n'uma loja.

— A Sra. Malais, ou a Sra. Charles, como quiser, senhor, bem boa pessoa e que é enfermeira.

O Sr. de Rhodes sabia o que queria.

A conversação de Diana com a antiga porteira ameaçava prolongar se.

Afim de não tornar-se objecto de reparo, Jacques devia entrar em alguma parte.

O cocheiro da victoria forneceu-lhe a idéa que elle procurava.

Effectivamente, o homem tinha já lobrigado um armazem de vinhos, cujo balcão de zinco lhe attrahia desde logo o olhar, e, depois de prender um saquinho cheio de aveia ao focinho do animal, entrara em casa do negociante.

O Sr. de Rhodes imitou-o.

— Come-se aqui? perguntou elle vendo algumas mesas de marmore cobertas ao longo da parede.

— Sim, senhor, respondeu-lhe uma mulher rechonchuda e asseiada, sem admirar-se muito do seu aspecto distincto, pois em Paris veem-se todos os dias as cousas mais extraordinarias.

— Tem carne fria?

— Sim, senhor; e com a carne, que quer comer?

— E' cedo. Não tenho grande appetite Dê me queijo de Brie e uma garrafa do seu melhor vinho.

A mulher aviou-se, desenvolvendo o interesse que inspiram os freguezes de distincção.

Quanto a Jacques, o que queria era espreitar a porta do pavilhão e ter uma refeição que não o fizesse esperar, permittindo lhe ficar ou levantar-se immediatamente, conforme as circumstancias.

Installou-se, pois, n'uma mesinha collocada atrás da vidraça, abrigada dos olhos dos transeuntes por uma cortina de cassa.

Não teve, porém, que se apressar; a conversação de Diana durou muito tempo, tanto tempo até, que elle disse comsigo:

— Parece que a cousa não se arranja tão facilmente como a maldita esperava.

Mais de uma hora depois, effectivamente, ella sahio, muito pallida, com visivel expressão de despeito na physionomia, olhos accesos de colera.

— Não sabe de nada, disse Jacques comsigo, não preciso mais acompanhal-a.

E deixou-a de facto partir, sempre abrigado atrás da cortina de cassa ligeiramente erguida n'um dos cantos, e graças á cuja transparencia nada do que se passava na rua lhe podia escapar.

A sua despeza estava paga havia muito.

Depos lentamente sobre a mesa o jornal que lhe tinha servido para passar o tempo; a dona da casa, não tendo na loja mais freguez algum além delle, achava-se nos fundos, preparando a cozinha da familia; o Sr de Rhodes sahio e foi por seu turno bater á casa da Sra. Charles Malais.

Logo á primeira vista, o rosto honesto, o olhar bondoso da antiga porteira agradaram lhe.

E, como lhe perguntasse o que elle queria, admirada de receber, uma após outra, semelhantes visitas:

— Conversar comsigo a respeito de cousas graves, respondeu elle. Posso fazel o sem testemunhas?

Quando Jacques de Rhodes não era preso de alguma dolorosa preoccupação, ou quando, apesar de tal preoccupação, *queria* captar a sympathia das pessoas com quem tratava, a sua physionomia revestia irresistivel expressão de bondade e de franqueza.

Ora, naquelle momento, elle *queria* inspirar confiança á Sra. Charles.

Não foi difficil.

— Entre, senhor, disse ella, vivo só, pois sou viuva e não tenho filhos.

Jacques, bem impressionado pelo pequeno interior meticulosamente asseiado, tanto quanto pelos bons olhos da mulher, entendeu que era preferivel abordar desde logo francamente a questão.

— A senhora acaba de receber uma visita, disse lhe elle. A pessoa que sahio ha pouco d'aqui quer fazer mal a creaturas que a senhora estimou outr'ora; ella perdeu-lhes, porém, os vestigios. Eu, ao contrario, pretendo protegel-as...

Uma exclamação da Sra. Charles interrompeu o Sr. de Rhodes.

— Não me admira isso, disse ella.

— Que é que não lhe admira?

— Que aquella mulher seja má creatura. Meu Deus! que olhar máo tem ella!...

— Então, não lhe disse nada?

— Disse-lhe e não lhe disse, sabendo de certas cousas e ignorando outras.

— Póde repetir me a sua conversação?...

— Pois não, senhor, mesmo por que acredito em si quando diz que quer fazer bem e a outra mal Basta vel-os ambos para formar opinião a respeito dos dous.

— Então, falle, eu a escuto. Mas comecemos pelo principio, afim de não nos embaraçarmos. Que lhe perguntou ella em primeiro lugar?

— Se eu conheci outr'ora Clemencia Foulon e os Roselin... Os Roselin, senhor, eram....

— Bons e modestos operarios em passamanaria e em bordados, ouvi, sei, pois lhe disse já que os protejo...

— Elles são vivos ainda, então?...

— Pois não sabe?

— Não; não os tornei a ver

— Bem, mas diga-me o que se passou; do contrario não sahiremos disto.

— Pois bem, a tal fidalga pedio-me que contasse o incendio do armazem da Clemencia; é, porém, minha opinião que ella o conhecia tão bem como eu, pois em certos momentos em que a minha memoria falhava, ella ajudou me involuntariamente.

— Oh!... oh!.. E depois?...

Depois, havia uma cousa que ella ignorava: julgava que a pequena Maria Foulon tinha morrido asphyxiada no incendio, ao passo que, ao contrario, fizeram a criança voltar a si e curaram-n'a até de uma febre cerebral que lhe causou a emoção.

— Então a tal sujeita desconhecia isso?

— Sim,

— E a senhora contou-lh'o?

— Perfeitamente, e além disso a maneira porque a Sra. Roselin tratou da criança, como se fosse sua verdadeira mãi, o que!... Ah! é a ella incontestavelmente que a menina deve a vida. Não quizera ser indiscreta, continuou a ex-porteira, mas desejaria saber se ella conservou a pequena e se os parentes de Clemencia Foulon não lh'a tomaram.

— Conservou-a, criou-a e educou-a, respondeu Jacques gravemente.

— Ah! tanto melhor!...

— Então, a desconhecida quiz saber tudo?... perguntou o Sr. de Rhodes tornando ao que o interessava.

— Oh! com certeza, senhor, e não se cançava de perguntar. Eu respondi-lhe totalmente, comquanto os seus olhos não me agradassem, pois ella era uma verdadeira embusteira. Não lhe contei, porém, senão o que sabia: o incendio, a asphyxia da pequena, a sua febre, o seu restabelecimento e a partida dos Roselin para a terra.

— Que terra?

— E' o que ella me perguntou tambem. A cidade em que Roselin nasceu e onde, ao que parece, elles iam todos viver do emprego de uma pequena herança: a cidade de Hyéres, na Provença... A tal dama não quiz, porém, acreditar-me. Insistio, insistio muito... Com a bréca!... Se elles não foram para lá, não sei. O certo é que nunca mais voltaram á rua Fontaine-au Roi, que não os tornei a ver, e que tão pouco não ouvi mais fallar nelles, do mesmo modo que se tivessem ido estabelecer se effectivamente na extremidade opposta da França.

(*Continua*).

Typ. Diario, Rua Duque de Caxias n. 42